



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

<b>SEÇÃO I.....</b>	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>3</b>
Nota 1 – Contexto Operacional.....	3
Nota 2 - Relação dos Órgãos nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2025 .....	4
Nota 2.1 - Relação Nominal De Órgãos .....	4
Nota 3 - Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações.....	6
Nota 4 – Entidades com Contabilidade Descentralizada .....	7
Nota 5 – Base De Informações.....	7
Nota 6 – Processo De Convergência E Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais .....	9
Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação.....	11
Nota 8 – Eventos Subsequentes.....	11
Nota 9 – Resumo das Principais Políticas Contábeis.....	11
<b>SEÇÃO II.....</b>	<b>13</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>13</b>
Nota 10 – Informações Balanço Patrimonial.....	13
Nota 11- Caixa e Equivalente de Caixa.....	13
Nota 12 - Créditos Tributários a Receber.....	16
Nota 13 - Créditos de Dívida Ativa .....	16
Nota 14 – Ajuste de Perdas da Dívida Ativa .....	17
Nota 15 – Demais Créditos a Receber.....	18
Nota 16 – Investimentos e Aplicações Temporárias.....	21
Nota 17 – Estoques .....	22
Nota 18 – Investimentos.....	22
Nota 19 – Imobilizado .....	23
Nota 20 – Bens Intangíveis.....	24
Nota 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar .....	24
Nota 22 – Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores .....	25
Nota 22.2 – Estoque da dívida por credor .....	27
Nota 22.3 – Estoque da dívida por indexador .....	28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 22.4 – Condições contratuais.....	28
Nota 22.5 – Serviço da Dívida – Realizado.....	29
Nota 23 – Obrigações Fiscais.....	30
Nota 24 – Provisões .....	30
Nota 25 – Demais Obrigações .....	33
Nota 26 – Patrimônio Líquido .....	33
Nota 27 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	33
Nota 28 – Quadro das Contas de Compensação.....	34
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....</b>	<b>35</b>
Nota 29 - Informações Demonstração das Variações Patrimoniais.....	35
Nota 30 - Variações Patrimoniais Ativas (VPA) .....	36
Nota 31 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).....	36
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>37</b>
Nota 32 - Informações Balanço Orçamentário .....	37
Nota 33 – Alterações Orçamentárias .....	37
Nota 34 – Inscrições de Restos a Pagar.....	47
Nota 35 – Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores.....	47
Nota 36 – Resultado Orçamentário .....	48
<b>BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>48</b>
Nota 37 - Informações Balanço Financeiro .....	48
Nota 38 – Ingressos Orçamentários.....	48
Nota 39 – Dispêndios Orçamentários .....	49
Nota 40 – Ingressos Extraorçamentários .....	49
Nota 41 – Dispêndios Extraorçamentários.....	50
Nota 42 – Resultado Financeiro .....	50
<b>FLUXO DE CAIXA .....</b>	<b>52</b>
Nota 43 - Informações Fluxo de Caixa .....	52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SEÇÃO I

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### Nota 1 – Contexto Operacional

O Município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob CNPJ de número 76.417.005/0001-86, cuja base territorial está vinculada ao Estado do Paraná desde sua fundação em 29 de março de 1693. É composto pela administração direta e indireta do Poder executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige.

As atividades operacionais do Município de Curitiba durante o exercício de 2025 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025); Lei nº 16.362, de 28 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), alterada pela Lei nº 16.641, de 17 de dezembro de 2025; e Lei nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2025 estão agrupadas nas seguintes Funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999:

01 - Legislativa	11 - Trabalho	18 - Gestão Ambiental
03 - Essencial à Justiça	12 - Educação	19 - Ciência e Tecnologia
04 - Administração	13 - Cultura	22 - Indústria
06 - Segurança Pública	14 - Direitos da Cidadania	23 - Comércio e Serviços
08 - Assistência Social	15 – Urbanismo	27 - Desporto e Lazer
09 - Previdência Social	16 - Habitação	28 - Encargos Especiais
10 - Saúde	17 – Saneamento	99 - Reservas

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública (SGP) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias e fundos constantes na Nota 2 destas notas explicativas.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal dar transparência às contas públicas, bem como, fornecer aos diversos usuários informações que subsidiem os processos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) realizada durante o exercício em evidência. Nas Demonstrações Contábeis, encontram-se informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Curitiba.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas se referem ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

## Nota 2 - Relação dos Órgãos nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2025



### Nota 2.1 - Relação Nominal De Órgãos

#### a) Secretarias e órgãos

Código	Nome	Sigla
02	Governo Municipal	SGM
03	Procuradoria Geral do Município	PGM
04	Secretaria Municipal da Comunicação Social	SMCS
05	Controladoria Geral do Município	CGM
06	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal	SMGP
07	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento	SMF
08	Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SMSAN
09	Secretaria Municipal da Educação	SME
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	SMMA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SMOP
12	Secretaria Municipal do Urbanismo	SMU
13	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude	SMELJ
14	Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito	SMDT
15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	SMDH
16	Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial	SMIR
17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	SMDEI
23	Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	SMATI

## b) Autarquias

Código	Nome	Sigla
25	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	IPPUC
26	Instituto Municipal de Administração Pública	IMAP
27	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba	IPMC
27	Instituto Municipal de Turismo	IMT

## c) Fundações

Código	Nome	Sigla
28	Fundação Cultural de Curitiba	FCC
29	Fundação de Ação Social	FAS

## d) Fundos

Código	Nome	Sigla
03-200	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba	FEPGM
10-201	Fundo Municipal de Saneamento Básico	FMSB
10-200	Fundo Municipal do Meio Ambiente	FMMA
11-200	Fundo de Recuperação de Calçadas	FUNRECAL
13-200	Fundo Municipal de Esporte e Lazer	FMEL
15-200	Fundo Municipal de Prevenção às Drogas	FUNPRED
15-201	Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	FMAD
15-202	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	FMPI
15-203	Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente	FMCA
16-200	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	FMDM
16-201	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Étnico Racial	FMIR
17-201	Fundo de Inovação do Vale do Pinhão	Inova-VP
17-200	Fundo Municipal do Trabalho	FMT
30	Fundo de Urbanização de Curitiba	FUC
32	Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FAAC
33	Fundo Municipal de Saúde	FMS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

36	Fundo Municipal da Cultura	FMC
38	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS
49	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	FMHIS

## e) Unidades Gestoras Especiais

Código	Nome	Sigla
18	Encargos Gerais do Município	EGM

## f) Poder Legislativo

Nome	Sigla
Câmara Municipal de Curitiba	CMC

## g) Empresas Dependentes

Nome	Sigla
Pars S/A	PARS

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas não dependentes:

- Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;
- Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;
- Urbanização de Curitiba S/A - URBS;
- Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A.

A documentação de suporte à apuração das demonstrações contábeis isoladas pode ser encontrada nas respectivas unidades administrativas e em suas prestações de contas autônomas.

O Fundo de Inovação do Vale do Pinhão – INOVA VP, embora integrantes da LOA 2025, não tiveram execução orçamentária ou qualquer ato de gestão que se configure em fato contábil, inexistindo, portanto, dados a serem consolidados.

### Nota 3 - Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações

Em observância a Lei Municipal n.º 16540/2025 e Decreto Municipal n.º 1539/2025, durante o exercício de 2025 ocorreu o processo incorporação do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) ao Município, passando esta entidade a operar como Unidade Orçamentária da Secretaria do Governo Municipal (SGM).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Nota 4 – Entidades com Contabilidade Descentralizada

O Departamento de Contabilidade – FEC/SMF é a unidade central do Sistema de Contabilidade Municipal, sendo responsável pela escrituração contábil das Secretarias e pela consolidação dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros.

A execução contábil dos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes é descentralizada. Os demonstrativos individuais são de responsabilidade dos contadores vinculados a cada uma dessas instituições, cuja identificação encontra-se a seguir.

<b>Autarquias</b>	<b>Contador(a) responsável</b>	<b>Nº registro CRC</b>
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC	Elisangela Trajino da Silva de Avelar	CRC-PR 040852/O
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP	Lilian Martins dos Santos	CRC-PR 041992/O
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC	Sandra Correa	CRC-PR 046763/O
Instituto Municipal de Turismo - IMT	Cleonice Amaral	CRC-PR 033524/O

<b>Fundações</b>	<b>Contador(a) responsável</b>	<b>Nº registro CRC</b>
Fundação Cultural de Curitiba - FCC	Ronaldo Turola	CRC-PR 034401/O
Fundação de Ação Social - FAS	Márcia Loos Ramos	CRC-PR 051858/O

<b>Fundos</b>	<b>Contador(a) responsável</b>	<b>Nº registro CRC</b>
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC	Mara Luiza Vargas Barboza	CRC-PR 042409/O
Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC	Alexandre Cesar Cavichia	CRC-PR 065792/O
Fundo Municipal da Cultura - FMC	Ronaldo Turola	CRC-PR 034401/O
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Márcia Loos Ramos	CRC-PR 051858/O
Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	Edson Augusto Caffé Araujo	CRC-PR 063814/O
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Mara Luiza Vargas Barboza	CRC-PR 042409/O
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Claudinei Nogueira	CRC-PR 042556/O

<b>Legislativo</b>	<b>Contador(a) responsável</b>	<b>Nº registro CRC</b>
Câmara Municipal de Curitiba – CMC	Aline Bogo	CRC-PR 056130/O

## Nota 5 – Base De Informações

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

de Contabilidade (CFC) relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual).

As demonstrações contábeis utilizaram o custo histórico como base de mensuração de ativos e de passivos, com registro de ativos pelo seu valor pago no momento da aquisição ou construção e os passivos mensurados pelo valor de caixa ou seu equivalente utilizado para liquidar uma obrigação, exceto nas situações abrangidas por reavaliação.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas excluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, denominadas “intra”, ou seja, aquelas ocorridas entre as unidades que integram o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Curitiba, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por sua vez, as operações intraorçamentárias oriundas da execução orçamentária de receitas e despesas não foram excluídas do Balanço Orçamentário atendendo às orientações dispostas na IPC nº 07, bem assim dos Balanço Patrimonial pela existência de restos a pagar processados intraorçamentários.

Atendendo às orientações contidas na IPC nº 06, o Balanço Financeiro foi consolidado sem a exclusão das operações intraorçamentárias de natureza ativa e passiva, ou seja, transferências financeiras concedidas e recebidas, e manteve na integralidade as operações de natureza orçamentária (receitas e despesas, inclusive as intraorçamentárias). Tratamento similar foi conferido ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para que se mantivesse a congruência com os demais demonstrativos.

Foram excluídos os seguintes valores de operações intra no processo de consolidação:

Descrição	Valores com as Operações Intra	Ajuste de Consolidação	Valores Consolidados
-----------	--------------------------------	------------------------	----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

			sem as Operações Intra
Ativo	19.038.005.723,88	(226.356.283,76)	18.811.649.440,12
Passivo	6.459.234.192,07	(226.356.283,76)	6.232.877.908,31
Variações Patrimoniais Diminutivas	48.013.780.765,98	(4.792.757.306,37)	43.221.023.459,61
Variações Patrimoniais Aumentativas	45.957.104.893,68	(4.792.757.306,37)	41.164.347.587,31

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 6 – Processo De Convergência E Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O Departamento de Contabilidade do Município iniciou o processo de convergência no exercício de 2013 com implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o modelo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nos exercícios seguintes foi feita a implantação dos procedimentos orçamentários em sua totalidade, bem assim dos procedimentos patrimoniais, conforme cronograma nacional.

Desde o exercício de 2018 o Município envia os dados requeridos na Matriz de Saldos Contábeis (MSC), cumprindo os requisitos obrigatórios e adicionais no prazo estipulado pela STN. O município ainda não está utilizando os rascunhos produzidos pela própria matriz para homologar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, o qual é realizado através o envio de arquivo CSV. Somente a Declaração de Contas Anuais (DCA) é homologada utilizando a o rascunho produzido pela própria matriz.

O Município continua trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*) que são as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como para atender completamente o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

A seguir, estão os prazos dos PCPs determinados pela Portaria STN nº 548/2015, alterada pela Portaria nº 1.569/2023, a situação do Município de Curitiba em relação aos prazos apresentados aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Obrigatoriedade (a partir de)	Posicionamento da Prefeitura de Curitiba
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2021	Implantado
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2021	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2019	Implantado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2015	Implantado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2020	Implantado parcialmente
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2020	Implantado parcialmente
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	2020	Bens Móveis: Implantado; Bens Imóveis: Ajustando Sistemas
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	2023	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	2023	Não iniciado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2020	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	2019	Implantado parcialmente. Ajustando Sistemas
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2015	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Implantado parcialmente
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2021	Fase de estudos
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Implantado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	2020	Implantado
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2022	Implantado parcialmente. Ajustando Sistemas
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	2026	Não Iniciado
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	2027	Não Iniciado
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação arrendamentos	2028	Não Iniciado
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas	2028	Não iniciado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

24. NBCT SP 07 (R1) – Ativo Imobilizado propriedade, Planta e Equipamentos	2028	Não iniciado
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	2030	Não iniciado
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	2030	Não Iniciado
27. Despesas de Transferência	2023	Não Iniciado

## Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

## Nota 8 – Eventos Subsequentes

De acordo com NBC TSP 25 - Evento Subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Até a data de autorização para emissão e divulgação não foram identificados eventos ou condições que possam afetar os resultados apresentados nas demonstrações contábeis referente ao exercício de 2025.

## Nota 9 – Resumo das Principais Políticas Contábeis

### a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado.

### b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis, sendo que as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



## **c) Investimentos e Aplicações Temporárias**

Referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade e estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

## **d) Estoques**

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo Município em atendimento da sociedade e estão avaliados pelo preço médio ponderados das compras, conforme inciso III, art. 106, da Lei nº 4.320/64.

## **e) Participações em Empresas**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

## **f) Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

## **g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável**

O Município de Curitiba está aprimorando os controles patrimoniais afim de definir procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. O processo se encontra em fase de aprimoramento do sistema informatizado e integração com outros sistemas, principalmente com o gerenciador da planta genérica e cadastro de imóveis.

## **h) Depreciação, amortização e exaustão**

A depreciação, amortização e exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012 utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Departamento de Patrimônio, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998. Os bens adquiridos até 31/12/2011 estão sendo tratados de forma diferenciada e em conjunto com o processo de reavaliação e redução ao valor recuperável afim de possibilitar os ajustes necessários junto aos órgãos responsáveis. O processo se encontra em fase de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

aprimoramento do sistema informatizado e integração com outros sistemas, principalmente com o gerenciador da planta genérica e cadastro de imóveis.

## **i) Valores Restituíveis**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento do fornecedor.

## **j) Passivos sem Execução Orçamentária**

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando ao regime de competência e às NBCs TSP.

## **k) Apuração do Resultado**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## SEÇÃO II

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### **Nota 10 – Informações Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

#### **Nota 11- Caixa e Equivalente de Caixa**

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025 (R\$)</b>	<b>31/12/2024 (R\$)</b>
Caixa	2.520,43	765,91
Conta Única RPPS	44.196,45	150,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas	175.841.090,08	218.109.611,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	5.372.697.463,43	4.487.176.873,12
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS – Fundo de Repartição	33.238.267,42	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	23.778.692,12	13.138.836,63
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata- RPPS - Fundo em Capitalização	635.813.231,95	751.163.198,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	540.539,40	53.817,92
<b>Total</b>	<b>6.241.956.001,28</b>	<b>5.469.643.253,39</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Em atendimento ao inciso I, art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, todas as disponibilidades, sejam depositadas ou aplicadas em conta única, conta autônoma, conta arrecadação ou contas do RPPS são controladas e segregadas de acordo com as fontes de recursos que identificam a sua vinculação e sua origem às finalidades específicas de gastos.

O Município adota a codificação de fonte estipulada pela Portaria STN nº 710/2021 e suas alterações posteriores de forma vinculada a codificação própria, ou seja, utiliza códigos de detalhamento próprios para suprir necessidades de melhor identificação da vinculação dos recursos arrecadados, tanto na codificação padrão da STN e a codificação padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Fonte STN	Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.937.686.067,61	1.391.819.664,11
501	Outros Recursos não Vinculados	779.713.684,91	539.543.989,37
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.206.897,38	9.662.126,80
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2.095.529,07	0,00
550	Transferência do Salário-Educação	219.373,57	1.127.584,40
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.416,15	960,49
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	416.137,24	519.067,81
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	253.728,04
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	6.758.527,70	5.502.216,56
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	693.124,83	609.215,35
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	101.053,34	3.072,56
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.472.358,54	3.182.429,31
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.390.804,18	77.304.603,55
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.371.353,67	2.020.765,83
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.125,14	4.125,14
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos	57.564,87	57.564,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.111.057,03	1.684.678,89
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.917.068,31	3.118.823,08
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.863.382,23	41.667.640,70
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.085.732,65	3.941.042,68
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	8.004.164,68	3.753,58
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	539.012,54	336.479,78
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.107.511,89	4.756.490,72
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.236.986,41	3.808.182,13
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	184.651.128,37	177.285.181,76
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.861.919,38	7.152.560,35
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.904.676,54	16.340.589,21
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-1.832.728,25	-41.156.882,71
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	654.493,45	1.163.498,36
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	245.781,73	217.498,72
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.501.020,90	11.175.902,71
706	Transferência Especial da União	15.796.304,97	18.393.886,43
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.034,36	9.945,15
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	11.718.828,75	11.718.828,75
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.233,57	1.112,83
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.025,31	924,96
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.661.519,40	4.958.442,79
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.951.865,20	2.174.168,36
749	Outras vinculações de transferências	54.071.936,20	37.666.683,97
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.540.240,87	5.657.223,74
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	182.204.589,05	173.769.103,88
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.170.285,41	37.294.475,95
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	32.643.762,28	47.463.975,40
754	Recursos de Operações de Crédito	107.201.846,35	5.751.048,99
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.349.566,76	1.334.991,08
757	Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	2.663.920,22	2.168.498,70
759	Recursos vinculados a fundos	139.595.651,74	92.612.360,29



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

799	Outras vinculações legais	8.185.919,05	12.258.275,69
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.450.571.187,35	2.031.781.621,95
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	33.273.695,27	0,00
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18.206.670,56	11.129.225,28
<b>Total Geral</b>		<b>6.168.860.308,73</b>	<b>4.759.251.348,34</b>

## Nota 12 - Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários de competência do Município correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processo e baixas por pagamento, contabilizados com base nas informações do Sistema de Gestão Tributária Municipal (GTM) até o dia 31/12/2025, sendo os pagamentos convertidos em receita orçamentária.

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o lançamento dos valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados (exceto cobranças inscritas em dívida ativa) por declaração do contribuinte (art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

Descrição (exceto dívida ativa)	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
IPTU	489.230.192,50	291.812.343,51
ITBI	0,00	0,00
ISS	1.579.256.680,03	1.451.806.651,53
Taxas	257.226.105,12	201.020.381,63
<b>Total</b>	<b>2.325.712.977,65</b>	<b>1.944.639.376,67</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os Créditos Tributários a Receber do Município de Curitiba estão alinhando assim a exigência do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não tributários, com base no fato gerador, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Também foram atualizados os procedimentos referentes as apropriações dos juros, multas e correções monetárias sobre os valores não arrecadados dos tributos não inscritos em dívida ativa.

## Nota 13 - Créditos de Dívida Ativa

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Dívida Ativa Tributária (a)</b>	<b>527.679.143,92</b>	<b>9.460.827.168,80</b>	<b>9.988.506.312,72</b>	<b>499.416.681,82</b>	<b>8.595.229.812,07</b>	<b>9.094.646.493,89</b>
IPTU	251.019.359,49	1.485.894.706,29	1.736.914.065,78	65.998.857,53	1.491.271.195,93	1.557.270.053,46
ITBI	8.281.013,03	24.984.363,21	33.265.376,24	3.488.858,93	30.710.013,16	34.198.872,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ISS	180.197.886,91	7.521.835.628,56	7.702.033.515,47	377.431.965,36	6.656.540.518,73	7.033.972.484,09
Taxas	88.044.750,32	424.802.360,08	512.847.110,40	52.288.000,00	413.180.278,49	465.468.278,49
Contribuição de Melhorias	136.134,17	3.310.110,66	3.446.244,83	209.000,00	3.527.805,76	3.736.805,76
<b>Dívida Ativa Não Tributária (b)</b>	<b>6.949.256,14</b>	<b>572.816.548,10</b>	<b>579.765.804,24</b>	<b>2.991.756,33</b>	<b>304.704.811,61</b>	<b>307.696.567,94</b>
<b>Total (a + b)</b>	<b>534.628.400,06</b>	<b>10.033.643.716,90</b>	<b>10.568.272.116,96</b>	<b>502.408.438,15</b>	<b>8.899.934.623,68</b>	<b>9.402.343.061,83</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

A partir de 2023, o Município de Curitiba passou a segregar os valores da Dívida Ativa no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo classificados no ativo circulante os créditos tributários com previsão de recebimento a curto prazo e como ativo não circulante os créditos tributários com previsão de recebimento acima de 12 meses.

## Nota 14 – Ajuste de Perdas da Dívida Ativa

Desde o exercício de 2015, o Município de Curitiba provisiona as possíveis perdas de crédito tributários inscritos em Dívida Ativa, que, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A mensuração do ajuste para perdas se baseia em estudos que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição, Lei 4.320/64, NBC TSP – Estrutura Conceitual, Portaria STN nº 548/15 e Pronunciamento CFC nº 85/2012.

Com o objetivo de possibilitar um aprimoramento da metodologia apresentada, caminha um estudo junto a Procuradoria Geral do Município de adaptação sistêmica para que seja identificado os créditos em Dívida Ativa parcelados e não parcelados, bem como uma classificação destes créditos de acordo com a perspectiva de recuperação nos níveis de: alta; média; baixa perspectiva; e créditos irrecuperáveis.

Para fins de cálculo dos ajustes de perdas, levou-se em consideração os créditos em Dívida Ativa que estão parcelados e com pagamentos em dia, os quais foram considerados como 100% adimplentes.

A metodologia de cálculo foi submetida a Procuradoria Geral do Município, gestora da Dívida Ativa, através da Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2023 – SMF-FC e nada obstaram quanto a aplicabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

<p>Média Percentual Inadimplência =</p> <p>(% Inadimplência Ano X1 + %Inadimplência Ano X2 + %Inadimplência Ano X3) / número de exercícios</p>
--

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

Descrição	2023	2024	2025	Média %
IPTU	91,39%	87,53%	88,86%	<b>89,26%</b>
ITBI	96,04%	97,65%	93,63%	<b>95,77%</b>
ISS	98,86%	98,32%	98,35%	<b>98,51%</b>
Taxas	90,10%	87,93%	88,86%	<b>88,97%</b>
Contribuição de Melhoria	95,72%	97,68%	95,89%	<b>96,43%</b>
Outros Tributos	100,00%	100,00%	100,00%	<b>100,00%</b>
Não-Tributária	99,90%	99,30%	99,37%	<b>99,52%</b>

Descrição	Ativo Circulante 31/12/2025 (R\$)			Ativo Não Circulante 31/12/2025 (R\$)		
	Saldo Dívida Ativa	Ajustes para Perdas	Créditos Após Ajustes	Saldo Dívida Ativa	Ajustes para Perdas	Créditos Após Ajustes
	[a]	[b]	[c] = [a - b]	[d]	[e]	[f] = [d - e]
<b>Dívida Ativa Tributária (a)</b>	<b>527.679.144</b>	<b>408.752.052</b>	<b>118.927.092</b>	<b>9.460.827.169</b>	<b>8.481.631.302</b>	<b>979.195.867</b>
IPTU	251.019.359	193.427.469	57.591.890	1.485.894.706	1.144.982.814	340.911.892
ITBI	8.281.013	7.116.272	1.164.741	24.984.363	21.470.263	3.514.100
ISS	180.197.887	167.148.612	13.049.275	7.521.835.629	6.977.131.662	544.703.966
Taxas	88.044.750	40.931.853	47.112.897	424.802.360	334.937.993	89.864.367
Contribuição de Melhorias	136.134	127.845	8.289	3.310.111	3.108.569	201.542
<b>Dívida Ativa Não Tributária (b)</b>	<b>6.949.256</b>	<b>6.916.023</b>	<b>33.233</b>	<b>572.816.548</b>	<b>570.077.218</b>	<b>2.739.330</b>
<b>Total (a + b):</b>	<b>534.628.400</b>	<b>415.668.075</b>	<b>118.960.325</b>	<b>10.033.643.717</b>	<b>9.051.708.520</b>	<b>981.935.197</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Assim, as perdas esperadas referentes à Dívida Ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo de ajuste para perdas totalizando um valor de R\$ 9,4 milhões, sendo R\$ 415 mil para o curto prazo (conta contábil 1.1.2.9), e R\$ 9 milhões para o longo prazo (conta contábil 1.2.1.1.1.99).

## Nota 15 – Demais Créditos a Receber

Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento concedido	45.700.956,35	0,00	45.700.956,35	22.994.115,90	0,00	22.994.115,90
Créditos a Receber por Descentralização de Serviços Públicos	354.532,21	0,00	354.532,21	48.688.394,92	0,00	48.688.394,92
Empréstimos e Financiamentos	0,00	259.807,15	259.807,15	0,00	265.418,05	265.418,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.911,44	0,00	1.911,44	110.296,61	0,00	110.296,61
Créditos Previdenciários a Receber	26.372.945,76	199.983.338,00	226.356.283,76	26.372.945,76	18.544.390.513,02	18.570.763.458,78
Outros Créditos a Receber	7.187.916,10	59.386.527,59	66.574.443,69	5.973.320,71	59.395.751,39	65.369.072,10
<b>Total</b>	<b>79.618.261,86</b>	<b>259.629.672,74</b>	<b>339.247.934,60</b>	<b>104.139.073,90</b>	<b>18.604.051.682,46</b>	<b>18.708.190.756,36</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## a) Adiantamento concedido

1) Adiantamentos a Pessoal: Referem-se aos adiantamentos concedidos pelo ente a servidores para despesas de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que, após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas. A execução de despesas miúdas de pronto pagamento e a concessão de diárias de viagens são regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 1759/2020 e Decreto n.º 1473/2025, respectivamente.

2) Fundo Rotativo da Educação: Referem-se os adiantamentos concedidos pelo ente ao Programa Fundo Rotativo da Secretaria da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 14.755, de 25 de novembro de 2015, com o objetivo de viabilizar o repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal. Os recursos são geridos pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, que, após serem utilizados, devem ter a devida prestação de contas que comprovem as operações. As baixas desses valores ocorrerão somente após a análise regular da prestação de contas.

## b) Créditos a Receber por Descentralização de Serviços Públicos

Corresponde ao reconhecimento por competência dos valores com previsão de recebimento via Descentralização da Prestação de Serviço Público – Fundo Nacional de Saúde, referente a custeio e atenção à saúde. A baixa desses créditos ocorre quando o valor indicado pelo Fundo Nacional de Saúde é repassado para o Fundo Municipal de Saúde, com a entrada de recurso observada em extrato bancário.

## c) Créditos Previdenciários a Receber

Compreendem os valores de créditos previdenciários a receber que o Instituto de Previdência (IPMC) tem a receber do Município de Curitiba, através dos Termos de Parcelamento e Reparcimento CADPREV, Lei Municipal nº 15.091, de 17/10/2017, em conformidade com a Portaria MF nº 333, de 11/07/2017, que autorizou o parcelamento da dívida previdenciária municipal com o RPPS em 200 meses, sendo que as parcelas a vencer em até 12 meses foram classificadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

a Curto Prazo, e as demais parcelas no montante de R\$ 199.983.338,00 estão classificadas a Longo Prazo pelo valor nominal. A atualização do valor ocorre mensalmente através de cálculo efetuado pelo Sistema CADPREV, plataforma oficial do Ministério da Previdência Social do Brasil.

Com a instituição da segregação de massa, nos termos da Lei Complementar nº 147/2025, as parcelas vincendas passaram a ser vinculadas ao Fundo Financeiro (FF).

O montante de R\$ 18 bilhões, registrado no Balanço de 2024 e baixado no exercício de 2025, referia-se aos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, apurados com base nas provisões matemáticas do regime. A partir da data da implantação da segregação de massa, foi extinto o equacionamento do déficit atuarial estabelecido pela Lei nº 16.379, de 5 de setembro de 2024, e também foi revogado o art. 5º da Lei nº 15.042, de 28 de junho de 2017.

## **d) Outros Créditos a Receber**

- 1) Garantias de avais concedidas – Lei Municipal n.º 15.676/2020: garantias de avais concedidos pelo Município destinado a criação de mecanismos facilitadores à garantia de crédito a partir de financiamentos a serem concedidos por instituições financeiras conveniadas para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e produtores da agricultura familiar com atuação no âmbito do Município de Curitiba em consonância com a Lei Municipal n.º 15.676/2020 e Contrato n.º 24235/2020.
- 2) Créditos junto a CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba: constituída como entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, a CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 15.072, de 26 de setembro de 2017, tem a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar.

O Município de Curitiba, com base no artigo 38, da Lei Municipal nº 15.072/2017, alterada pela Lei 15.922/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1200/2018 e Decreto nº 891/2020, assumiu em caráter excepcional, o repasse a título de adiantamento de contribuições, destinado à cobertura das despesas referentes ao custeio administrativo da CuritibaPrev, ficando esta obrigada a restituir futuramente ao Município o valor financeiro recebido a título de adiantamento de contribuições destinadas ao custeio administrativo.

O Decreto nº 1200/2018, em seu artigo 2º, estabeleceu o cronograma dos repasses divididos em 20 parcelas de R\$ 300 mil cada uma, onde a 1ª parcela foi paga pelo Município em 07/11/2018 (protocolo 04-064477/2018, empenho 22430/2018) e a última em 21/05/2020 (protocolo 04-020463/2020, empenho 8722/2020), totalizando a quantia de R\$ 6 milhões previstas no referido decreto municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

O Decreto nº 891/2020 em seu artigo 2º estabeleceu o cronograma de novos repasses divididos em 20 parcelas de R\$ 300 mil cada uma, previstas para serem efetuadas a primeira em junho/2020 e a última em janeiro/2022. O Município pagou sete parcelas durante o exercício de 2020, doze parcelas em 2021, e uma parcela em 2022, cumprindo com o total de 20 parcelas no montante de R\$ 6 milhões previstas no Decreto nº 891/2020.

Em 10 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Municipal n.º 15.922/2021 que alterou o art. 38 da Lei nº 15.072, de 26 de novembro de 2017, de forma a autorizar o Poder Executivo a abrir, em caráter excepcional, créditos especiais até o limite de R\$ 18 milhões destinados ao adiantamento da cobertura das despesas referentes ao custeio administrativo dos primeiros anos de implantação da CuritibaPrev.

Até 31/12/2025 não foi iniciada a restituição ao Município de Curitiba dos valores antecipados ao CuritibaPrev e suas correções monetárias.

- 3) Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS): referem-se a créditos oriundos de venda de unidades habitacionais a receber e créditos de potencial construtivo para programas do FMHIS.
- 4) Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): corresponde à soma das parcelas de Transferências Intergovernamentais não repassadas no exercício de 2025 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao cofinanciamento federal do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recursos de incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e ao Bloco da Proteção Social Básica.

## Nota 16 – Investimentos e Aplicações Temporárias

Correspondem aos investimentos e as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação de forma imediata, resgatáveis no curto ou longo prazo.

O valor constante na rubrica investimentos e aplicações temporárias em 31/12/2025, está detalhado na tabela abaixo:

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Aplicações em Títulos Públicos Federais	1.246.515.167,70	855.975.917,14
Aplicações em Fundos de Renda Fixa	413.457.015,05	269.276.257,40
Aplicações em Fundos de Renda Fixa Crédito Privado	429.554,63	520.506,20
Aplicações em Fundos de Renda Variável	77.559.289,52	85.858.444,05
Aplicações em Fundos no Exterior	38.194.706,82	37.260.061,38
Aplicações Fundos Multimercado	38.593.453,08	31.748.872,15
<b>Total</b>	<b>1.814.749.186,80</b>	<b>1.280.640.058,32</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

A carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC), tem como objetivo a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, e busca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

alcançar a meta atuarial, atendendo assim, aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

De acordo com a legislação, os investimentos temporários podem ser avaliados pela “marcação a mercado” ou “marcação na curva”, sendo que o primeiro é a avaliação aplicada aos investimentos mantidos para negociação, o outro é a avaliação aplicada aos investimentos mantidos até o vencimento.

Na carteira de Investimento do IPMC os Títulos Públicos Federais estão marcados na curva de aquisição, e o demais investimentos possuem marcação a mercado. Todas as alocações e realocações em investimento de recursos previdenciários atendem ao disposto na Política Anual de Investimentos, Portaria 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e à Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações. Os Relatórios de Investimentos de 2025 e a Política Anual de Investimentos estão disponíveis no site do Instituto de Previdência, no endereço [www.ipmc.curitiba.pr.gov.br](http://www.ipmc.curitiba.pr.gov.br).

No exercício de 2025, a carteira de investimentos do IPMC (incluindo os recursos classificados nos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações Temporárias) apresentou rentabilidade positiva no montante de R\$ 287.007.802,13. Desse total, R\$ 284.338.508,59 correspondem aos recursos do Fundo Previdenciário, R\$ 319.575,92 aos recursos do Fundo Financeiro, e R\$ 2.349.717,62 à Taxa de Administração.

## Nota 17 – Estoques

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Município com o objetivo de utilização própria no curso desenvolvimento das suas atividades de prestação de serviços à coletividade, estando segregado em produtos acabados, matérias-primas e almoxarifado.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Mercadorias para Revenda	13.028.852,08	17.484.812,17
Almoxarifado	103.206.841,71	38.896.448,16
Outros Estoques	18.161.281,50	17.647.389,60
<b>Total</b>	<b>134.396.975,29</b>	<b>74.028.649,93</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 18 – Investimentos

Durante o Exercício o Município efetuou repasse de investimentos para futuro aumento de capital da Companhia de Habitação de Curitiba – COHAB e Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A. A Posição de investimentos em 31/12/2025 correspondem aos valores abaixo.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
<b>Participação em Empresas [a]</b>	<b>893.054.628,90</b>	<b>828.277.430,07</b>
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	545.758.345,40	507.965.872,57
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	114.024.831,00	91.347.505,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	225.164.052,50	225.164.052,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A.	8.107.400,00	3.800.000,00
<b>Aumento de Capital em Andamento [b]</b>	<b>93.149.026,46</b>	<b>120.469.675,25</b>
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	93.123.221,46	78.202.207,25
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	25.805,00	35.955.528,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	0,00	0,00
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A	0,00	6.311.940,00
<b>Investimentos no Segmento de Imóveis – RPPS [c]</b>	<b>156.320.345,48</b>	<b>138.436.811,52</b>
<b>Outras Participações [d]</b>	<b>1.976.694,55</b>	<b>312.373,66</b>
<b>Total [e] = [a + b + c + d]</b>	<b>1.144.500.695,39</b>	<b>1.087.496.290,50</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 19 – Imobilizado

O grupo compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
<b>Bens Móveis</b>	<b>668.718.787,26</b>	<b>626.105.531,32</b>
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	205.438.934,56	184.676.035,15
Bens de informática	251.202.522,16	248.684.070,55
Móveis e utensílios	95.485.002,92	88.006.215,05
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	48.112.280,43	45.600.237,20
Veículos	49.179.333,64	39.972.904,17
Armamentos	8.254.587,45	8.254.587,45
Semoventes e equipamentos para montaria	2.506,06	6.008,06
Demais bens móveis	11.043.620,04	10.905.473,69
<b>(-) Depreciações Acumuladas Bens Móveis</b>	<b>(201.142.209,96)</b>	<b>(157.535.477,38)</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>5.447.929.582,20</b>	<b>4.940.150.936,73</b>
Bens de uso especial	2.269.160.105,91	2.205.741.030,46
Bens dominicais	5.165.436,76	224.877,52
Bens de uso comum do povo	2.975.417.217,44	2.606.688.834,07
Bens imóveis em andamento	56.367.320,43	50.289.799,17
Benfeitorias em propriedades de terceiros	12.712.064,41	12.712.064,41
Demais bens imóveis	129.107.437,25	64.494.331,10
<b>(-) Depreciações Acumuladas Bens Imóveis</b>	<b>(290.143,24)</b>	<b>(290.143,24)</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>5.915.216.016,26</b>	<b>5.408.430.847,43</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

### a) Bens Imóveis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

O Controle dos Bens Imóveis pertencentes ao Município estão em processo de levantamento pelo Departamento de Patrimônio visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Os registros contabilizados como “Demais bens imóveis” correspondem em sua maioria às unidades habitacionais em construção pelo FMHIS.

## b) Depreciação

Os critérios para cálculo da depreciação dos bens móveis são apresentados no quadro a seguir:

Descrição	Parâmetro
Bens móveis adquiridos e postos em operação até 31/12/2011	Não realizado. Avaliando procedimentos para inclusão nos controles patrimoniais no exercício de 2021.
Bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012	Método das cotas constantes. Vida útil definida com base na Instrução Normativa SRF nº 162/1998.

## Nota 20 – Bens Intangíveis

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Custo	Amortização Acumulada e Redução ao Valor Recuperável	Valor Líquido	Custo	Amortização Acumulada e Redução ao Valor Recuperável	Valor Líquido
Softwares	1.231.513,63	(244.754,19)	986.759,44	1.097.276,00	0,00	1.097.276,00
Marcas, Direitos e Patentes	2.321,24	0,00	2.321,24	25.756,47	0,00	25.756,47
<b>Total</b>	<b>1.233.834,87</b>	<b>(244.754,19)</b>	<b>989.080,68</b>	<b>1.123.032,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.032,47</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>157.300.674,59</b>	<b>121.368.073,71</b>	<b>278.668.748,30</b>	<b>82.754.207,68</b>	<b>121.368.073,71</b>	<b>204.122.281,39</b>
Salários, Remunerações, Benefícios	201.841,01	121.368.073,71	121.569.914,72	83.896,74	121.368.073,71	121.451.970,45
Férias a Pagar	30.999.802,74	0,00	30.999.802,74	41.065.178,65	0,00	41.065.178,65
Licença-Prêmio a Pagar	118.177.176,59	0,00	118.177.176,59	26.836.028,53	0,00	26.836.028,53
Precatórios de Pessoal	7.921.854,25	0,00	7.921.854,25	14.769.103,76	0,00	14.769.103,76
<b>Benefícios Previdenciários a Pagar</b>	<b>8.125.167,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.125.167,18</b>	<b>2.717.762,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.717.762,37</b>
<b>Benefícios Assistenciais a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>12.879.128,96</b>	<b>5.611.687,75</b>	<b>18.490.816,71</b>	<b>12.788.338,98</b>	<b>6.521.774,62</b>	<b>19.310.113,60</b>
Contribuições ao RGPS	7.277.572,03	5.611.687,75	12.889.259,78	7.216.567,19	6.521.774,62	13.738.341,81
FGTS a Recolher	299.141,17	0,00	299.141,17	266.810,24	0,00	266.810,24
Outros Encargos	19.978,03	0,00	19.978,03	20.101,10	0,00	20.101,10
Contribuições ao RPPS	5.282.437,73	0,00	5.282.437,73	5.284.860,45	0,00	5.284.860,45
<b>Total (Com Exclusão)</b>	<b>178.304.970,73</b>	<b>126.979.761,46</b>	<b>305.284.732,19</b>	<b>98.260.309,03</b>	<b>127.889.848,33</b>	<b>226.150.157,36</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Contribuições ao RPPS	26.372.945,76	199.983.338,00	226.356.283,76	24.330.787,56	228.398.441,96	252.729.229,52
<b>Total (Sem Exclusão)</b>	<b>204.677.916,49</b>	<b>326.963.099,46</b>	<b>531.641.015,95</b>	<b>122.591.096,59</b>	<b>356.288.290,29</b>	<b>478.879.386,88</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

As obrigações com licença-prêmio vencidas e não fruídas foram reconhecidas como dívida pelo Município de Curitiba, conforme autorização concedida através da Lei nº 15.621, de 31 de março de 2020, e Decretos nº 1.133, de 31 de agosto de 2020, e 1.572, de 20 de novembro de 2020. Saldos a pagar de férias e licença-prêmio obtidas junto ao Departamento de Administração de Pessoal (SMGP / GPAP) através do processo administrativo 01-317976/2025.

## Nota 22 – Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores

A dívida pública pode ser classificada como de curto ou de longo prazo. A dívida de curto prazo (ou circulante) decorre principalmente de obrigações com fornecedores de bens e serviços do exercício (fornecedores a pagar) ou saldos de exercícios anteriores (os denominados restos a pagar). Já a de longo prazo tem como principal origem os empréstimos e financiamentos contratados com organismos nacionais e internacionais e os parcelamentos tributários.

Conceitualmente, temos:

- **Dívida Flutuante:** compreende os restos a pagar, serviços da dívida a pagar, os depósito de terceiros (cauções, fianças, consignações etc.) e os Empréstimos por Antecipação da Receita – ARO (também denominados de Débitos de Tesouraria);
- **Dívida Pública:** consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;
- **Dívida Pública Mobiliária:** dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;
- **Operação de Crédito:** compromisso financeiro assumido em razão de mutuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;
- **Concessão de garantia:** compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;
- **Refinanciamento da Dívida Mobiliária:** emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

Além disso, nem todos os valores contabilizados no “Passivo” são dívidas na sua essência. Estão contabilizados no passivo as provisões e os depósitos de terceiros, que possuem contrapartida no “Ativo”. Segundo a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. No entanto, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a dívida passa a ser apresentada em curto prazo, quando exigível em prazo inferior a doze meses, e longo prazo, quando exigível em prazo superior a doze meses.

Na composição do passivo de longo prazo de Empréstimos e Financiamentos que registra as obrigações financeiras internas e externas do Município a título de empréstimos contratuais ou mobiliários bem como as aquisições efetuadas diretamente com fornecedores.

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>131.348.628,47</b>	<b>1.219.926.098,02</b>	<b>1.351.274.726,49</b>	<b>84.210.835,22</b>	<b>1.154.224.538,08</b>	<b>1.238.435.373,30</b>
Empréstimos Internos	48.670.226,48	242.148.755,42	290.818.981,90	56.114.949,95	297.497.623,98	353.612.573,93
Empréstimos Externos	82.589.140,62	977.777.342,60	1.060.366.483,22	27.924.856,70	856.726.914,10	884.651.770,80
Juros e Encargos a Pagar - Internos	81.476.848,45	0,00	81.476.848,45	122.480.961,91	0,00	122.480.961,91
Juros e Encargos a Pagar - Externos	523.582.337,43	0,00	523.582.337,43	572.850.870,85	0,00	572.850.870,85
(-) Juros e Encargos a Apropriar - Internos	(81.387.587,08)	0,00	(81.387.587,08)	(122.309.933,34)	0,00	(122.309.933,34)
(-) Juros e Encargos a Apropriar - Externos	(523.582.337,43)	0,00	(523.582.337,43)	(572.850.870,85)	0,00	(572.850.870,85)
<b>Transferências a Pagar</b>	<b>2.853.818,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.853.818,66</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Fornecedores a Pagar</b>	<b>220.953.571,90</b>	<b>2.700.864,44</b>	<b>223.654.436,34</b>	<b>148.577.028,13</b>	<b>2.700.864,44</b>	<b>151.277.892,57</b>
Precatórios (Exceto Pessoal)	97.666.587,35	2.700.864,44	100.367.451,79	95.511.810,07	2.700.864,44	98.212.674,51
Fornecedores a Pagar	123.286.984,55	0,00	123.286.984,55	53.065.218,06	0,00	53.065.218,06
<b>Total</b>	<b>355.156.019,03</b>	<b>1.222.626.962,46</b>	<b>1.577.782.981,49</b>	<b>232.817.863,35</b>	<b>1.156.925.402,52</b>	<b>1.389.743.265,87</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os valores informados de empréstimos e financiamentos externos foram convertidos para real com base nas seguintes cotações:

Descrição	Valor (R\$ - data da cotação 31/12/2025)
Dólar dos EUA (USD)	5,5023993
Euro (€)	6,4692008
Iene (JPY)	0,03514

Fonte: Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

## Nota 22.1 – Estoque da Dívida – Empréstimos Internos e Externo

Entre os empréstimos internos a principal dívida é junto à Caixa Econômica Federal, que ao final de 2025 correspondeu a 20,78% do total, ou seja, R\$ 280,8 milhões.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Na composição das operações de crédito externas, o maior volume, ou seja, 39,89%, correspondem ao saldo devedor do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que no exercício de 2025 se tornou o empréstimo externo de maior valor, alcançando R\$ 539 milhões.

Assim, as operações de crédito externas representaram 78,47% do total das operações de crédito ao final do exercício. O saldo de cada empréstimo, somados curto prazo e longo prazo, e sua respectiva participação percentual em relação ao estoque total para os exercícios de 2024 e 2025 estão na tabela a seguir:

Descrição	2025 (R\$)	% Total	2023 (R\$)	% Total
<b>Empréstimos Internos (I)</b>	<b>290.908.243,27</b>	<b>21,53%</b>	<b>353.783.602,50</b>	<b>28,57%</b>
Caixa Econômica Federal	280.826.665,45	20,78%	324.014.667,38	26,16%
Agência Fomento do Pr.	1.944.247,42	0,14%	9.075.688,08	0,73%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Social	0,00	0,00%	1.995.907,78	0,16%
BB - Banco do Brasil	6.202.695,13	0,46%	16.800.150,90	1,36%
Cohab	1.934.635,27	0,14%	1.897.188,36	0,15%
<b>Empréstimos Externos (II)</b>	<b>1.060.366.483,22</b>	<b>78,47%</b>	<b>884.651.770,80</b>	<b>71,43%</b>
B.I.D. III - Contr. nº 2246-OC/BR	132.450.293,15	9,80%	164.750.347,99	13,30%
B.I.D. IV - Contr. nº 4958-OC/BR	406.619.970,00	30,09%	247.072.770,00	19,95%
AFD -Contr. nº CBR 3005 01 K	93.712.648,57	6,94%	108.638.510,97	8,77%
AFD -Contr. nº CBR 1070 01 K	248.942.598,32	18,42%	163.147.214,66	13,17%
NDB - New Development Bank	178.640.973,18	13,22%	201.042.927,18	16,23%
<b>Total: (I + II)</b>	<b>1.351.274.726,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.238.435.373,30</b>	<b>100,00%</b>

## Nota 22.2 – Estoque da dívida por credor

Conforme a tabela a seguir, o estoque da dívida de empréstimos é proveniente de oito credores. O credor com a maior participação percentual é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com 39,90% do total. Isso se deve, principalmente, ao volume da dívida referente ao Contrato nº 4958-OC-BR. A segunda maior participação é Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) que é credor de 25,36% do total. A Caixa Econômica Federal é o terceiro principal credor com 20,78% do total. Em seguida, aparecem o New Development Bank (NDB) como o quarto maior credor com 13,22% do total, o Banco do Brasil S.A como o quinto maior credor com 0,46% do total. Os demais credores da dívida Agência de Fomento do Paraná S.A e Cohab representam, juntos, 0,28% do estoque da dívida referente a empréstimos.

Credor	2025 (R\$)	% Total	2023 (R\$)	% Total
Agência de Fomento do Paraná S.A.	1.944.247,42	0,14%	9.075.688,08	0,73%
BB - Banco do Brasil	6.202.695,13	0,46%	16.800.150,90	1,36%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Soc.	0,00	0,00%	1.995.907,78	0,16%
Caixa Econômica Federal	280.826.665,45	20,78%	324.014.667,38	26,16%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cohab - FGTS	1.845.373,90	0,14%	1.897.188,36	0,15%
Agência Francesa de Desenvolvimento	342.655.246,89	25,36%	271.785.725,63	21,95%
BID - Banco Interamericano de Desenv.	539.070.263,15	39,90%	411.823.117,99	33,25%
NDB - New Development Bank	178.640.973,18	13,22%	201.042.927,18	16,23%
<b>Total:</b>	<b>1.351.185.465,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.238.435.373,30</b>	<b>100,00%</b>

## Nota 22.3 – Estoque da dívida por indexador

A dívida contratual do Município de Curitiba é corrigida por seis indexadores. A maior parte dela, 53,12% indexada pelo Dólar Americano, concentra-se na dívida com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o New Development Bank (NDB). Em seguida, O Euro como indexador de 25,36% da dívida contratual com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), a UPR – Unidade Padrão de Remuneração que aparece com 10,98% da dívida contratual com a Caixa Econômica Federal. Temos o Comprovante de Depósito Interbancário (CDI) aparece como indexador de 10,40% da dívida da operação de empréstimo com o Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal. Na sequência dos indexadores, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou, mais recentemente, a Taxa de Longo Prazo (TLP) é o indexador sobre 0,14% da dívida contratual e refere-se ao contrato de empréstimo junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. A tabela a seguir resume essa composição e apresenta a evolução desde o ano de 2023:

Descrição	2023 (R\$)	% Total	2024 (R\$)	% Total	2025 (R\$)	% Total
DÓLAR (EUA)	275.626.719,35	30,08%	612.866.045,17	49,49%	717.711.236,33	53,12%
EURO	195.825.399,72	21,37%	271.785.725,63	21,95%	342.655.246,89	25,36%
IENE	9.698.232,03	1,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TJLP	38.269.577,91	4,18%	11.071.595,86	0,89%	1.944.247,42	0,14%
CDI	221.426.509,29	24,16%	180.986.828,41	14,61%	140.537.249,46	10,40%
UPR	175.562.778,09	19,16%	161.725.178,23	19,16%	148.337.485,02	10,98%
<b>Total (Internos + Externos):</b>	<b>916.409.216,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.238.435.373,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.351.185.465,12</b>	<b>100,00%</b>

## Nota 22.4 – Condições contratuais

O perfil de endividamento é definido pelas características contratuais de cada empréstimo. As duas tabelas a seguir apresentam essas características para os empréstimos internos e externos:

Empréstimo Interno	Sistema de Amortização	Taxa de Juros	Indexador	Vigência do Contrato		Saldo a Liberar
				Data Início	Data Fim	
Agência de Fomento do Paraná S.A	PRICE	6%a.a.+TJLP	TJLP	27/03/2018	10/03/2026	-
Caixa Econômica Federal - Pro-Moradia	PRICE	5%+2%+1%	URP	28/12/2007	13/09/2030	-
Caixa Econômica Federal - Pro-Moradia	PRICE	5%+2%+1%	URP	10/07/2008	13/07/2031	-
Caixa Econômica Federal - Pac-Copa	PRICE	6%+2%+0,7%	URP	23/09/2010	13/09/2033	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Caixa Econômica Federal – Finisa	SAC	119% do CDI a.a.	CDI	03/06/2020	13/06/2030	-
Banco do Brasil	SAC	150% do CDI aa.	CDI	05/07/2018	10/07/2026	-
BNDES	SAC	2,20%a.a.+TJLP	URTJLP	28/12/2015	15/01/2025	-
BNDES	SAC	2,20%a.a.+ SELIC	SELIC	28/12/2015	15/01/2025	-

Empréstimo Externo	Sistema de Amortização	Taxa de Juros	Indexador	Vigência do Contrato		Saldo a Liberar
				Data Início	Data Fim	
B.I.D. III - Contr. nº 2246-OC/BR	SAC	LIBOR	Dólar (US\$)	10/09/2010	15/04/2035	-
B.I.D. IV - Contr. nº 4958	SAC	0,93%+LIBOR	Dólar (US\$)	27/11/2020	15/08/2045	US\$ 32.800.000,00
AFD -Contr. nº CBR 3005 01 K	SAC	EURIBOR	EURO (€)	19/07/2011	30/10/2031	-
AFD -Contr. nº CBR 1070 01 K	SAC	1,38%+EURIBOR	EURO (€)	24/07/2020	30/09/2040	-
NDB - New Development Bank	SAC	0,95%+LIBOR	Dólar (US\$)	29/12/2021	15/03/2039	US\$ 42.533.000,00

## Nota 22.5 – Serviço da Dívida – Realizado

O serviço da dívida referente a empréstimos e o valor que o Município desembolsa para honrar os contratos de empréstimo e é composto de juros, encargos e amortização do principal.

A tabela a seguir apresenta os valores pagos de serviço da dívida contratual interna e externa nos anos de 2023 a 2025, e a participação percentual do serviço de cada contrato em relação ao serviço total.

Descrição	Dez 2023 - R\$	% Total	Dez 2024- R\$	% Total	Dez 2025 - R\$	% Total
<b>Empréstimos Internos (I)</b>	<b>435.258.865,29</b>	<b>47,50%</b>	<b>353.783.602,50</b>	<b>28,57%</b>	<b>290.908.243,27</b>	<b>21,53%</b>
Agência de Fomento do Paraná S.A.	15.393.558,01	1,68%	9.075.688,08	0,73%	1.944.247,42	0,14%
BB - Banco do Brasil	27.387.708,59	2,99%	16.800.150,90	1,36%	6.202.695,13	0,46%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Social	22.876.019,90	2,50%	1.995.907,78	0,16%	0,00	0,00%
Caixa Econômica Federal	367.719.712,18	40,13%	324.014.667,38	26,16%	280.826.665,45	20,78%
Cohab – FGTS	1.881.866,61	0,21%	1.897.188,36	0,15%	1.934.635,27	0,14%
<b>Empréstimos Externos (II)</b>	<b>481.150.351,10</b>	<b>52,50%</b>	<b>884.651.770,80</b>	<b>71,43%</b>	<b>1.060.366.483,22</b>	<b>78,47%</b>
Agência Francesa de Desenvolvimento	195.825.399,72	21,37%	271.785.725,63	21,95%	342.655.246,89	25,36%
BID - Banco Interamericano de Desenv.	179.331.718,58	19,57%	411.823.117,99	33,25%	539.070.263,15	39,89%
NDB - New Development Bank	105.993.232,80	11,57%	201.042.927,18	16,23%	178.640.973,18	13,22%
<b>Total (Internos + Externos):</b>	<b>916.409.216,39</b>	<b>100%</b>	<b>1.238.435.373,83</b>	<b>100%</b>	<b>1.351.274.726,49</b>	<b>100%</b>

O detalhamento dos empréstimos, financiamentos, parcelamentos e precatórios, classificados como dívida fundada, também estão apresentados no Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, complementarmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

No Balanço Patrimonial consolidado sem intraorçamentárias foram excluídas as seguintes operações intraorçamentárias existentes entre a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Curitiba:

IPMC – Créditos a Receber	Valor (R\$)
Créditos Curto Prazo	26.372.945,76
Créditos a Longo Prazo	199.983.338,00
<b>Total</b>	<b>226.356.283,76</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

PMC – Dívida a Pagar	Valor (R\$)
Encargos Sociais a Pagar – Parcelamentos a Curto Prazo	26.372.945,76
Encargos Sociais a Pagar – Parcelamentos a Longo Prazo	199.983.338,00
<b>Total</b>	<b>226.356.283,76</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 23 – Obrigações Fiscais

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PASEP	31.561.491,02	118.578.095,94	150.139.586,96	28.204.418,83	137.651.657,10	165.856.075,93
<b>Total</b>	<b>31.561.491,02</b>	<b>118.578.095,94</b>	<b>150.139.586,96</b>	<b>28.204.418,83</b>	<b>137.651.657,10</b>	<b>165.856.075,93</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Esses valores referem-se, em sua maior parte, ao parcelamento de débitos com a União para com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal n.º 12.810/2013, Lei Municipal n.º 15.628/2020, Portaria PGFN n.º 9.924/2020, Portaria PGFN n.º 5.885/2022, e Lei n.º 13.988/2020.

## Nota 24 – Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. (MCASP – 11ª edição).

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	456.016.275,84	282.780.270,05	738.796.545,89	25.897.980,22	532.203.510,73	558.101.490,95
Provisões para Riscos Cíveis	442.799.897,12	2.082.711,24	444.882.608,36	0,00	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais	0,00	394.316.266,90	394.316.266,90	0,00	284.639.129,28	284.639.129,28
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	2.371.246.521,72	2.371.246.521,72	0,00	22.041.770.859,97	22.041.770.859,97
<b>Total</b>	<b>898.816.172,96</b>	<b>3.050.425.769,91</b>	<b>3.949.241.942,87</b>	<b>25.897.980,22</b>	<b>22.858.613.499,98</b>	<b>22.884.511.480,2</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

### a) Provisões para Riscos Trabalhistas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Os valores provisionados a título de Riscos Trabalhistas são contabilizados conforme informações repassadas pela Procuradoria de Recursos Humanos (PGRH) do Município e pela Procuradoria Judicial (PGJ), através dos protocolos 01-317979/2025 e 01-317981/2025, respectivamente.

## b) Provisões para Riscos Fiscais

As Provisões para Riscos Fiscais se referem as autuações emitidas pela Receita Federal do Brasil, relacionados a débitos com a União no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), em que o Município vem contestando tais cobranças na esfera administrativa e judicial, mas até o encerramento do exercício não houve decisão sobre o pleito.

## c) Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas compreendem a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Nesta conta estão os compromissos atuariais com os servidores públicos municipais, conforme Avaliação Atuarial do Município de Curitiba, para o exercício de 2025 contabilizada em 31/12/2025, de acordo com as premissas utilizadas no cálculo atuarial.

- 1) Benefícios Concedidos: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios aos servidores que já iniciaram o recebimento de suas aposentadorias, pensões e outros benefícios;
- 2) Benefícios a Conceder: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios futuros dos participantes que se encontram na fase de contribuição para o plano e constituição de suas reservas;

As provisões matemáticas previdenciárias calculadas pelo laudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS estão discriminadas abaixo:

<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>31/12/2025 (R\$)</b>	<b>31/12/2024 (R\$)</b>
Provisões de Benefícios Concedidos <sup>1</sup>	4.936.779.150,80	-18.459.797.560,15
Provisões de Benefícios a Conceder <sup>2</sup>	-2.565.532.629,08	-2.558.432.018,08
<b>Total</b>	<b>2.371.246.521,72</b>	<b>-21.018.229.578,23</b>

FONTE: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda / IPMC – Curitiba – PR – Base de Dados.

A variação observada entre os saldos dessas provisões nos exercícios de 2024 para 2025 decorre da implementação da segregação de massas, prevista na Lei Complementar nº 147 de 24 de junho de 2025, que implicou alteração na metodologia de contabilização desses valores, ocasionando a baixa de determinados montantes e a consequente adequação dos registros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

contábeis à nova estrutura previdenciária. O método atuarial de financiamento atualmente adotado para o cálculo dessas provisões é o Método de Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme disposto na página 44, do Laudo Atuarial 2026, com data-base em 31/12/2025. As premissas atuariais explicações técnicas elaboradas pelo atuário responsável pelas provisões matemáticas, estão apresentadas nas tabelas 1 e 2, a seguir.

Tabela 1. Provisões Matemáticas Previdenciárias de 31/12/2024:

Item	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	18.318.034.229,26
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	18.318.034.229,26
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	21.018.229.578,23
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.018.229.578,23
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.459.797.560,15
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.987.237.802,60
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.758.274.026,48
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	101.851.604,52
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	667.314.611,45
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.558.432.018,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.091.460.933,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.919.495.121,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.958.586.010,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	654.947.782,71
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	26.374.628,77
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	26.374.628,77
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Tabela 2. Provisões Matemáticas Previdenciárias de 31/12/2025:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.371.246.521,72
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.116.807.005,89
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.082.552.239,55
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.024.548.443,27
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.307.159.215,07
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	109.231.800,95
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	525.605.187,70
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.178.320.939,22
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.915.710.800,22
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.243.246.319,68
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.998.358.004,99
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	495.785.536,33
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.421.466.456,20
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.016.655.307,58
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	430.642.558,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	164.546.292,82
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-2.565.532.629,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.115.870.911,31
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.603.218.116,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.922.391.878,57
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	155.793.545,11
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	18.745.560.484,17
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.567.239.544,95
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.567.239.544,95
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.178.320.939,22
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.178.320.939,22
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	760.978.874,12
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	760.978.874,12
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

## Nota 25 – Demais Obrigações

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores Restituíveis	239.473.914,75	0,00	239.473.914,75	227.308.092,46	0,00	227.308.092,46
Obrigações Deixadas de Empenhar/Repassar	5.966.495,19	0,00	5.966.495,19	8.550.067,41	0,00	8.550.067,41
Contrato de Gestão	3.684.274,08	0,00	3.684.274,08	501.933,06	0,00	501.933,06
Indenizações e Restituições	1.303.980,79	0,00	1.303.980,79	54.140,37	0,00	54.140,37
<b>Total</b>	<b>250.428.664,81</b>	<b>0,00</b>	<b>250.428.664,81</b>	<b>236.414.233,30</b>	<b>0,00</b>	<b>236.414.233,30</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 26 – Patrimônio Líquido

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Resultados acumulados		
Superávit/Déficit do Exercício	2.056.675.872,30	1.200.082.097,09
Superávit/Déficit do Exercícios Anteriores	9.781.113.898,48	8.568.057.886,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.597.113,09	11.491.768,36
Cisão/Incorporação	0,00	1.482.146,76
<b>Total</b>	<b>11.817.192.657,69</b>	<b>9.781.113.898,48</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 27 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei. Sua composição está discriminada abaixo:

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Ativo Financeiro	8.056.996.186,83	6.750.558.643,69
Ativo Permanente	10.981.009.537,05	28.185.959.696,97
<b>Total do Ativo (I)</b>	<b>19.038.005.723,88</b>	<b>34.936.518.340,66</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.888.135.878,10</b>	<b>1.991.307.295,35</b>
Passivo Circulante – Financeiro	341.733.339,70	299.159.466,01
Passivo Não Circulante – Financeiro	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	271.190.676,21	231.538.387,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Proc. do Exercício	1.275.211.862,19	1.460.609.441,45
<b>Passivo Permanente</b>	<b>6.117.500.852,37</b>	<b>24.856.244.976,17</b>
<b>Total do Passivo (II)</b>	<b>8.005.636.730,47</b>	<b>26.847.552.271,52</b>
<b>Saldo Patrimonial (I – II)</b>	<b>11.032.368.993,41</b>	<b>8.088.966.069,14</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 28 – Quadro das Contas de Compensação

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

### a) Atos Potenciais Ativos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2025 o saldo foi de R\$ 2.090.424.623,65, representando uma variação de -1,6% em relação ao saldo final do ano anterior que foi de R\$ 2.125.067.365,03.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte pelos Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber (84,4%), no montante de R\$ 1.763.370.725,58, que correspondem às parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns, os 15,6% restantes correspondem a Direitos Contratuais a Executar no valor de R\$ 262.871.574,76 e Outros Atos Potenciais Ativos a Executar no valor de R\$ 63.497.603,30.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Atos Potenciais Ativos			
Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Varição
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	684.720,01	457.585,33	49,6%
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	1.763.370.725,58	1.799.769.472,93	-2,0%
Direitos Contratuais a Executar	262.871.574,76	262.871.574,76	0,0%
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	63.497.603,30	61.968.732,01	2,5%
<b>Total</b>	<b>2.090.424.623,65</b>	<b>2.125.067.365,03</b>	<b>-1,6%</b>

## b) Atos Potenciais Passivos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade, onde em 2025 foi apurado um saldo final de R\$ 17.434.498.279,27, sendo este 9,8% maior que o fechamento do exercício anterior que foi de R\$ 15.883.043.912,88.

O saldo de 2025 dos Potenciais Passivos concentrou seu maior volume nas Obrigações Contratuais a Executar que ficou em R\$ 16.971.868.199,04 (97,3% do total do grupo), que demonstram o saldo das contas relacionadas aos valores de obrigações contratuais em que a Administração participa como contratante, distribuídos nos seguintes grupos:

Atos Potenciais Passivos			
Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Varição
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	239.865.070,00	239.865.070,00	0,0%
Obrigações Contratuais a Executar	16.971.868.199,04	15.420.413.832,65	10,1%
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	222.765.010,23	222.765.010,23	0,0%
<b>Total</b>	<b>17.434.498.279,27</b>	<b>15.883.043.912,88</b>	<b>9,8%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### Nota 29 - Informações Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	48.013.780.765,98	20.875.325.263,19
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	45.957.104.893,68	19.675.243.166,10
<b>Déficit ou Superávit Patrimonial</b>	<b>2.056.675.872,30</b>	<b>1.200.082.097,09</b>

## Nota 30 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Município foi de R\$ 48.013.780.765,98.

A seguir, encontram-se as tabelas comparativas dos desempenhos apurados em 31/12/2025, comparados ao mesmo período do ano anterior, para as Variações Patrimoniais Aumentativas.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.103.018.674,54	5.297.941.731,85
Contribuições	1.379.363.261,90	1.326.583.534,74
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	286.911.507,83	324.247.315,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.574.271.987,08	1.509.527.359,45
Transferências e Delegações Recebidas	9.642.100.825,88	9.035.014.896,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	28.558.122,71	15.747.998,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.999.556.386,04	3.366.262.426,65
<b>Total Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>48.013.780.765,98</b>	<b>20.875.325.263,19</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 31 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Município foi de R\$ 45.957.104.893,68.

A seguir, encontram-se as tabelas comparativas dos desempenhos apurados em 31/12/2025, comparados ao mesmo período do ano anterior, para as Variações Patrimoniais Diminutivas.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Pessoal e Encargos	4.576.184.558,34	4.435.354.859,07
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.093.741.033,28	1.988.145.686,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.875.231.565,22	4.470.557.374,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	411.460.948,22	401.744.828,04
Transferências e Delegações Concedidas	5.326.753.410,12	4.809.698.589,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.018.873.936,68	417.004.187,45
Tributárias	133.137.756,58	129.966.876,83
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	92.888.925,63	122.285.269,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	27.428.832.759,61	2.900.485.495,49



---

**Total Variação Patrimonial Diminutiva**

**45.957.104.893,68**

**19.675.243.166,10**

---

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Nota 32 - Informações Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias está apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão Atualizada”, os valores em relação à Lei nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA) foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de receitas. No caso das Despesas, na coluna “Dotação Atualizada”, os valores, em relação à LOA, representam as dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intraorçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

### Nota 33 – Alterações Orçamentárias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual. As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal. No exercício financeiro de 2025 as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

Alterações Orçamentárias (R\$)					
Descrição	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Anulação de Dotações	Total
Crédito Adicional Suplementar	973.692.436,31	864.495.273,25	21.854.783,82	0,00	1.860.042.493,38
Crédito Adicional Especial	4.032.717,01	246.084.298,60	0,00	0,00	250.117.015,61
<b>Total</b>	<b>977.725.153,32</b>	<b>1.110.579.571,85</b>	<b>21.854.783,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.110.159.508,99</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Foram abertos créditos adicionais com base no superávit financeiros por fontes de recursos, apurados no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 977.725.153,32, bem como abertura de créditos adicionais com base em excesso de arrecadação e operações de crédito, no valor de R\$ 1.110.579.571,85 e R\$ 21.854.783,82, respectivamente.

Esclarece-se que nos créditos abertos com base no superávit financeiro não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Destaca-se que na utilização dos recursos decorrentes das citadas origens observou-se o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais.

## a) Excesso de Arrecadação Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Empresa	Data assinatura	Nº Decreto	Artigo Lei	Valor Suplementação
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	653	4º - IV	0,74
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/02/2025	795	4º - IV	295,65
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/03/2025	962	4º - V	629.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/03/2025	1029	4º - IV	9.682,67
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/03/2025	1046	4º - V	549.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/04/2025	1059	4º - IV	53.368,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/04/2025	1059	4º - IV	2.575,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/04/2025	1059	4º - IV	134.482,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/04/2025	1074	4º - V	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/04/2025	1076	4º - V	22.840.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2025	1140	4º - IV	10.536,81
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2025	1166	4º - V	708.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2025	1167	1º	101.975,60
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/04/2025	1193	4º - V	1.462.500,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/05/2025	1258	4º - IV	171,47
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/05/2025	1264	4º - V	4.680.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/05/2025	1329	4º - IV	1.050,59
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/05/2025	1329	4º - IV	518,43
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1450	4º - V	26.465.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	04/07/2025	1498	4º - IV	443.429,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/07/2025	1498	4º - IV	1.250.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/08/2025	1879	4º - V	25.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/08/2025	1879	4º - V	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/09/2025	2004	4º - IV	63.900,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/09/2025	2004	4º - IV	339.057,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/09/2025	2004	4º - IV	382.139,84
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	60.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	950.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	130.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	50.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	15.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	20.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	10.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	10.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	50.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	185.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	45.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2042	1º	5.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/09/2025	2079	4º - IV	40.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/10/2025	2156	4º - IV	198.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/10/2025	2245	4º - V	100.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/10/2025	2297	4º - IV	35.785.929,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/10/2025	2297	4º - IV	57.727.087,76
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/10/2025	2297	4º - IV	1.055.472,29
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/10/2025	2304	4º - IV	955.092,52
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/11/2025	2359	4º - V	6.548.562,19
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/11/2025	2380	4º - IV	13.112,78
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2025	2397	4º - V	2.273.823,82
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/11/2025	2412	4º - V	2.521.015,37
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/11/2025	2420	4º - V	30.437.082,51
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/11/2025	2420	4º - V	18.314.707,28
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/11/2025	2439	4º - V	4.248.758,78
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/11/2025	2498	4º - V	3.349.510,20
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/11/2025	2503	4º - IV	2.064,43
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/11/2025	2503	4º - IV	1.122,31
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/12/2025	2511	4º - V	5.086.148,07
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/12/2025	2511	4º - V	16.240.129,34
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/12/2025	2540	1º	200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/12/2025	2540	1º	98.323,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/12/2025	2568	4º - V	963.065,47
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/12/2025	2589	4º - V	5.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/12/2025	2599	4º - V	18.019.480,37
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/12/2025	2599	4º - V	6.006.493,46
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/12/2025	2599	4º - V	6.493.506,48
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/12/2025	2645	4º - IV	109.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/12/2025	2647	4º - V	40.261.908,20
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/12/2025	2656	4º - V	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/12/2025	2660	4º - V	26.531.819,84
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/12/2025	2661	4º - V	21.641.963,24
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	12/09/2025	1994	1º	238.607.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	12/09/2025	1994	1º	1.656.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	12/09/2025	1994	1º	1.656.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	12/09/2025	1994	1º	2.000.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	12/09/2025	1994	1º	100.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	06/05/2025	1220	4º - IV	13.635,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba	22/07/2025	1648	4º - IV	183.018,95
Fundação Cultural de Curitiba	22/07/2025	1648	4º - IV	3.397.183,03
Fundação Cultural de Curitiba	19/09/2025	2039	4º - IV	10.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	19/09/2025	2039	4º - IV	990.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	18/11/2025	2437	4º - IV	3.750.000,00
Fundo de Urbanização de Curitiba	20/02/2025	797	4º - IV	68.733,07
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	21/03/2025	988	4º - IV	30.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	18/09/2025	2034	4º - IV	1.400.000,00
Fundo Municipal da Saúde	09/01/2025	53	4º - IV	655.045,12
Fundo Municipal da Saúde	09/01/2025	53	4º - IV	998.600,44
Fundo Municipal da Saúde	05/02/2025	582	4º - IV	648.380,78
Fundo Municipal da Saúde	05/02/2025	582	4º - IV	1.000.188,79
Fundo Municipal da Saúde	11/03/2025	904	4º - IV	633.092,00
Fundo Municipal da Saúde	11/03/2025	904	4º - IV	1.012.738,95
Fundo Municipal da Saúde	11/03/2025	904	4º - V	6.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	11/03/2025	904	4º - V	10.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	01/08/2025	1703	4º - IV	1.107.253,26
Fundo Municipal da Saúde	07/08/2025	1741	4º - V	500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	07/08/2025	1741	4º - V	400.000,00
Fundo Municipal da Saúde	07/08/2025	1741	4º - V	70.000,00
Fundo Municipal da Saúde	07/08/2025	1741	4º - V	30.000,00
Fundo Municipal da Saúde	01/09/2025	1893	4º - IV	142.000,00
Fundo Municipal da Saúde	04/09/2025	1937	4º - IV	490.000,00
Fundo Municipal da Saúde	04/09/2025	1937	4º - IV	15.680.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	1.400.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	150.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	350.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	1.200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	10.650.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	1.200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	1.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/09/2025	2055	4º - V	50.000,00
Fundo Municipal da Saúde	17/10/2025	2231	4º - IV	812.407,00
Fundo Municipal da Saúde	20/10/2025	2237	4º - V	2.424.081,40
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2405	4º - IV	10.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	26/11/2025	2489	4º - V	120.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/11/2025	2505	4º - IV	10.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	03/12/2025	2527	4º - V	600.000,00
Fundo Municipal da Saúde	03/12/2025	2527	4º - V	1.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	03/12/2025	2527	4º - V	1.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	11/12/2025	2597	4º - V	19.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	16/12/2025	2628	4º - IV	10.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	16/12/2025	2632	4º - IV	8.067.897,00
Fundo Municipal da Saúde	16/12/2025	2632	4º - IV	20.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	19/12/2025	2655	4º - IV	10.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	29/04/2025	1196	4º - IV	369,09
Fundo Municipal de Assistência Social	29/04/2025	1196	4º - IV	5.005,52
Fundo Municipal de Assistência Social	29/04/2025	1196	4º - IV	10.795,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01/09/2025	1894	4º - IV	44.283,80
Fundo Municipal de Assistência Social	16/10/2025	2213	4º - IV	0,60
Fundo Municipal de Assistência Social	04/11/2025	2341	4º - IV	1.550.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	04/11/2025	2341	4º - IV	850.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	04/11/2025	2341	4º - IV	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	11/11/2025	2389	4º - IV	350.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	11/11/2025	2389	4º - IV	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	27/11/2025	2495	4º - IV	100.000,00
<b>Total de Excesso de Arrecadação utilizado para suplementação:</b>				<b>1.110.579.571,85</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP), módulo Execução Orçamentária.

## b) Operações de Crédito utilizado para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

Empresa	Data Assinatura	Nº Decreto	Artigo Lei	Valor Suplementação
---------	-----------------	------------	------------	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	13/08/2025	1769	4º - VI	814.549,14
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/08/2025	1822	4º - VI	6.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/10/2025	2211	4º - VI	780.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/11/2025	2355	4º - VI	14.260.234,68
<b>Total de Operações de Créditos utilizadas para suplementação:</b>				<b>21.854.783,82</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP), módulo Execução Orçamentária.

## c) Superávit Financeiro utilizado para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

Empresa	Data Assinatura	Nº Decreto	Artigo Lei	Valor Suplementação
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/01/2025	55	4º - III	1.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/01/2025	167	4º - III	219.782,66
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/01/2025	233	4º - III	42.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/01/2025	320	4º - III	80.783,06
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/01/2025	416	4º - III	89.111,33
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/01/2025	453	4º - III	360.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/01/2025	454	4º - III	790.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/01/2025	454	4º - III	50.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/01/2025	456	4º - III	302.193,99
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/01/2025	477	4º - III	3.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/01/2025	477	4º - III	7.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/01/2025	477	4º - III	300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/01/2025	477	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2025	495	4º - III	29.887,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2025	495	4º - III	101.659,70
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/01/2025	511	4º - III	5.833.333,36
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/01/2025	513	4º - III	677.277,82
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/01/2025	521	4º - III	300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	652	4º - III	300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	652	4º - III	34.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	652	4º - III	200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	652	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/02/2025	653	4º - III	1.283,48
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/02/2025	661	4º - III	123.898,12
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/02/2025	663	4º - III	150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/02/2025	743	4º - III	5.280.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/02/2025	788	4º - III	5.700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/02/2025	795	4º - III	28.604,43
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/02/2025	819	4º - III	960.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/02/2025	829	4º - III	16.066,68
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/02/2025	848	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/03/2025	862	4º - III	5.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/03/2025	862	4º - III	10.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/03/2025	862	4º - III	5.700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/03/2025	862	4º - III	2.300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/03/2025	862	4º - III	20.600.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/03/2025	893	4º - III	1.848.938,01
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/03/2025	894	4º - III	100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/03/2025	894	4º - III	400.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/03/2025	895	4º - III	1.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/03/2025	902	4º - III	1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/03/2025	921	4º - III	300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/03/2025	933	4º - III	1.864.961,54
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/03/2025	955	4º - III	519.100,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/03/2025	978	4º - III	950.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/03/2025	980	4º - III	29.185.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1001	4º - III	110.090,84
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1004	4º - III	1.639.243,49
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1004	4º - III	623.980,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1006	4º - III	150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1006	4º - III	75.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1006	4º - III	25.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1006	4º - III	253.728,04
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1008	4º - III	1.127.584,40
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1008	4º - III	519.067,81
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1008	4º - III	3.072,56
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/03/2025	1008	4º - III	9.661.885,34
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/03/2025	1029	4º - III	442.864,26
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/03/2025	1031	4º - III	6.408.300,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/03/2025	1048	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/03/2025	1048	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/04/2025	1068	4º - III	386.484,71
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/04/2025	1068	4º - III	1.828.000,81
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/04/2025	1096	4º - III	3.156.519,46
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/04/2025	1119	4º - III	1.125.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2025	1140	4º - III	145.725,80
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2025	1140	4º - III	22.716,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2025	1140	4º - III	360.663,19
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2025	1140	4º - III	35.508,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/04/2025	1144	4º - III	2.416.759,83
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2025	1165	4º - III	28.200,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2025	1167	1º	1.360.717,01
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2025	1167	1º	700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/04/2025	1177	4º - III	388.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/04/2025	1185	4º - III	250.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/04/2025	1185	4º - III	102.753,75
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/04/2025	1185	4º - III	7.899.445,46
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/04/2025	1205	4º - III	9.960.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/04/2025	1205	4º - III	4.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/05/2025	1211	4º - III	80.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/05/2025	1258	4º - III	6.704,32
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/05/2025	1264	4º - III	2.150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/05/2025	1321	4º - III	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/05/2025	1322	4º - III	3.020.605,64
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/05/2025	1329	4º - III	4.426,31
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/05/2025	1329	4º - III	2.176,41
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/05/2025	1340	4º - III	270.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/06/2025	1350	4º - III	27.259.756,82
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/06/2025	1368	4º - III	27.275.591,70
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2025	1383	4º - III	5.040.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2025	1383	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2025	1383	4º - III	1.100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2025	1383	4º - III	400.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2025	1401	4º - III	250.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2025	1401	4º - III	2.250.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2025	1401	4º - III	6.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2025	1402	4º - III	14.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/06/2025	1417	4º - III	4.633.576,48
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/06/2025	1421	4º - III	100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/06/2025	1424	4º - III	3.220.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/06/2025	1431	4º - III	55.973,76
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/06/2025	1431	4º - III	2.750.240,16
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/06/2025	1440	4º - III	2.945.801,57
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1451	4º - III	2.337.541,58
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1451	4º - III	6.972.605,91
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1452	4º - III	2.569.836,36
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1452	4º - III	863.897,66
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2025	1454	4º - III	261.768,13
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/06/2025	1462	4º - III	13.036.882,44
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/06/2025	1462	4º - III	13.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/07/2025	1477	4º - III	2.757.728,51
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/07/2025	1478	4º - III	180.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/07/2025	1480	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/07/2025	1512	4º - III	4.200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/07/2025	1535	4º - III	2.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	16/07/2025	1566	4º - III	1.400.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/07/2025	1577	4º - III	493.450,70
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/07/2025	1645	4º - III	2.091.600,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/07/2025	1647	4º - III	12.935.281,18
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1653	4º - III	45.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1653	4º - III	11.568,06
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1653	4º - III	385.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1660	4º - III	210.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1660	4º - III	300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1660	4º - III	1.100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2025	1660	4º - III	600.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/08/2025	1739	4º - III	11.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/08/2025	1744	4º - III	356.668,33
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/08/2025	1745	4º - III	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/08/2025	1749	4º - III	5.654.840,22
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/08/2025	1749	4º - III	7.464.462,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/08/2025	1771	4º - III	924.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/08/2025	1772	4º - III	32.898,20
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/08/2025	1780	4º - III	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/08/2025	1780	4º - III	15.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/08/2025	1782	4º - III	350.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/08/2025	1784	4º - III	25.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/08/2025	1784	4º - III	25.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/08/2025	1784	4º - III	30.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/08/2025	1839	4º - III	724.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/08/2025	1862	4º - III	64.435,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/08/2025	1870	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/08/2025	1880	4º - III	120.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/09/2025	1891	4º - III	23.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/09/2025	1903	4º - III	147.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/09/2025	1903	4º - III	891.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/09/2025	1935	4º - III	479.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/09/2025	1940	4º - III	2.169,55
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/09/2025	1948	4º - III	5.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/09/2025	1953	4º - III	2.313.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/09/2025	1966	4º - III	20.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/09/2025	1966	4º - III	200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/09/2025	1966	4º - III	50.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/09/2025	1966	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/09/2025	1973	4º - III	1.152.306,78
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/09/2025	1991	4º - III	512.729,59
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/09/2025	2002	4º - III	17.900.396,64
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/09/2025	2024	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/09/2025	2024	4º - III	135.600,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/09/2025	2024	4º - III	1.087.700,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/09/2025	2025	4º - III	27.599.843,52
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/09/2025	2027	4º - III	56.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/09/2025	2043	4º - III	140.300,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/09/2025	2052	4º - III	29.547,48
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/09/2025	2062	4º - III	1.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/10/2025	2092	4º - III	1.109.520,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/10/2025	2112	4º - III	7.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/10/2025	2124	4º - III	2.712.458,14
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/10/2025	2139	4º - III	17.090.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/10/2025	2154	4º - III	600,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/10/2025	2160	4º - III	3.447.572,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/10/2025	2179	4º - III	44.718,20
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/10/2025	2181	1º	1.972.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/10/2025	2191	4º - III	5.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/10/2025	2234	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/10/2025	2234	4º - III	150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/10/2025	2236	4º - III	118.174,84
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/10/2025	2252	4º - III	12.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/10/2025	2270	4º - III	400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	27/10/2025	2278	4º - III	804.999,99
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/10/2025	2297	4º - III	2.168.498,70
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/10/2025	2311	4º - III	2.250.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/10/2025	2325	4º - III	187.954,38
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/11/2025	2353	4º - III	3.648.295,43
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/11/2025	2365	4º - III	4.191.783,48
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/11/2025	2368	4º - III	646.837,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2025	2393	4º - III	9.333.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2025	2393	4º - III	15.664.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2025	2393	4º - III	437.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2025	2395	4º - III	16.394.607,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2402	4º - III	81.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2402	4º - III	150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2402	4º - III	150.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2406	4º - III	11.100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2406	4º - III	127.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/11/2025	2406	4º - III	131.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/11/2025	2422	4º - III	5.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/11/2025	2433	4º - III	756.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/11/2025	2475	4º - III	26.012,91
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/11/2025	2475	4º - III	462.790,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/11/2025	2503	4º - III	5.226,74
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/11/2025	2503	4º - III	2.436,86
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/12/2025	2517	4º - III	6.200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/12/2025	2517	4º - III	4.200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/12/2025	2525	4º - III	3.758,56
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/12/2025	2554	4º - III	1.563.450,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/12/2025	2611	4º - III	326.335,24
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	07/04/2025	1094	4º - III	37.445,58
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	19/05/2025	1302	4º - III	8.610,00
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	27/06/2025	1456	4º - III	51.624,68
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	17/11/2025	2432	4º - III	66.192,16
Instituto Municipal de Administração Pública	06/02/2025	621	4º - III	1.584.851,33
Instituto Municipal de Administração Pública	06/02/2025	621	4º - III	743.148,67
Instituto Municipal de Administração Pública	21/02/2025	809	4º - III	57.024,00
Instituto Municipal de Administração Pública	17/03/2025	953	4º - III	328.840,75
Instituto Municipal de Administração Pública	01/04/2025	1058	4º - III	86.712,27
Instituto Municipal de Administração Pública	01/04/2025	1058	4º - III	16.036,53
Instituto Municipal de Administração Pública	30/04/2025	1204	4º - III	1.026.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	07/05/2025	1223	4º - III	12.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	09/09/2025	1959	4º - III	1.350.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	24/09/2025	2064	4º - III	300.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	10/10/2025	2169	4º - III	1.387.610,00
Instituto Municipal de Administração Pública	03/12/2025	2530	4º - III	1.000.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	03/09/2025	1921	4º - III	400.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	03/09/2025	1921	4º - III	300.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	03/09/2025	1921	4º - III	950.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	16/09/2025	2010	4º - III	2.418.750,00
Fundação Cultural de Curitiba	17/01/2025	322	4º - III	206.356,79
Fundação Cultural de Curitiba	21/01/2025	361	4º - III	500.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	28/01/2025	455	4º - III	411.267,17
Fundação Cultural de Curitiba	11/02/2025	673	4º - III	226.649,08
Fundação Cultural de Curitiba	20/03/2025	977	4º - III	226.649,08
Fundação Cultural de Curitiba	02/04/2025	1061	4º - III	2.000.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	15/04/2025	1141	4º - III	900.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	15/04/2025	1141	4º - III	750.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	22/07/2025	1648	4º - III	3.782.232,93
Fundação Cultural de Curitiba	22/07/2025	1648	4º - III	1.746.526,20
Fundação Cultural de Curitiba	07/08/2025	1732	4º - III	228.379,97
Fundação de Ação Social	22/01/2025	374	4º - III	31.854,23
Fundação de Ação Social	04/06/2025	1363	4º - III	131.214,95
Fundo de Urbanização de Curitiba	04/02/2025	577	4º - III	4.000.000,00
Fundo de Urbanização de Curitiba	06/02/2025	622	4º - III	4.500.000,00
Fundo de Urbanização de Curitiba	20/02/2025	797	4º - III	34.484,53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo de Urbanização de Curitiba	25/04/2025	1184	4º - III	19.526.264,34
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	09/01/2025	58	4º - III	700.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	15/01/2025	169	4º - III	4.000.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	22/01/2025	375	4º - III	12.000.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	30/01/2025	512	4º - III	60.963,09
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	12/03/2025	922	4º - III	182.227,68
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	12/03/2025	922	4º - III	626.301,70
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	07/05/2025	1225	4º - III	18.205,45
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	10/06/2025	1384	4º - III	8.391.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	18/09/2025	2034	4º - III	1.029.626,20
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	18/09/2025	2034	4º - III	6.800.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	18/09/2025	2034	4º - III	700.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	18/09/2025	2034	4º - III	21.299,45
Fundo Municipal da Saúde	09/01/2025	54	4º - III	50.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	14/01/2025	145	4º - III	372.672,47
Fundo Municipal da Saúde	15/01/2025	170	4º - III	30.000,00
Fundo Municipal da Saúde	15/01/2025	170	4º - III	140.000,00
Fundo Municipal da Saúde	15/01/2025	170	4º - III	110.000,00
Fundo Municipal da Saúde	15/01/2025	170	4º - III	20.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	16/01/2025	232	4º - III	10.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	16/01/2025	232	4º - III	2.700.000,00
Fundo Municipal da Saúde	23/01/2025	415	4º - III	500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/01/2025	482	4º - III	6.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/01/2025	482	4º - III	4.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/01/2025	482	4º - III	1.200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/01/2025	482	4º - III	800.000,00
Fundo Municipal da Saúde	05/02/2025	581	4º - III	180.000,00
Fundo Municipal da Saúde	05/02/2025	582	4º - III	85.007,03
Fundo Municipal da Saúde	14/02/2025	760	4º - III	878.561,22
Fundo Municipal da Saúde	18/02/2025	782	4º - III	799.820,00
Fundo Municipal da Saúde	18/02/2025	782	4º - III	19.363,40
Fundo Municipal da Saúde	18/02/2025	782	4º - III	1.940.234,91
Fundo Municipal da Saúde	19/02/2025	787	4º - III	1.684.678,89
Fundo Municipal da Saúde	28/04/2025	1188	4º - III	162.589,08
Fundo Municipal da Saúde	28/04/2025	1188	4º - III	757.105,58
Fundo Municipal da Saúde	28/04/2025	1188	4º - III	100.216,00
Fundo Municipal da Saúde	09/05/2025	1247	4º - III	2.852.372,81
Fundo Municipal da Saúde	02/06/2025	1351	4º - III	6.526.270,47
Fundo Municipal da Saúde	13/06/2025	1398	4º - III	1.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	13/06/2025	1398	4º - III	824.887,83
Fundo Municipal da Saúde	27/06/2025	1453	4º - III	120.000,00
Fundo Municipal da Saúde	03/07/2025	1492	4º - III	1.005,31
Fundo Municipal da Saúde	14/07/2025	1549	4º - III	480.300,00
Fundo Municipal da Saúde	25/07/2025	1670	4º - III	507.161,60
Fundo Municipal da Saúde	25/07/2025	1670	4º - III	2.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	01/08/2025	1703	4º - III	325.081,85
Fundo Municipal da Saúde	11/08/2025	1751	4º - III	541.076,82
Fundo Municipal da Saúde	11/08/2025	1751	4º - III	254.622,43
Fundo Municipal da Saúde	29/08/2025	1883	4º - III	743.840,46
Fundo Municipal da Saúde	29/08/2025	1883	4º - III	6.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	01/09/2025	1893	4º - III	506.127,36
Fundo Municipal da Saúde	01/09/2025	1893	4º - III	148.540,73
Fundo Municipal da Saúde	20/10/2025	2237	4º - III	40.000,00
Fundo Municipal da Saúde	20/10/2025	2237	4º - III	20.000,00
Fundo Municipal da Saúde	28/10/2025	2293	4º - III	142.498,51
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	123.500,00
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	3.565.297,79
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	2.024.723,88
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	4.365.113,88
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	1.368.954,00
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	908.782,64
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2025	2407	4º - III	4.272.831,32
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	17/01/2025	323	4º - III	694.517,46
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	26/03/2025	1002	4º - III	2.174.168,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal de Assistência Social	22/01/2025	363	4º - III	40.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	29/01/2025	494	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	29/01/2025	494	4º - III	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	29/01/2025	494	4º - III	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12/02/2025	725	4º - III	6.625,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/02/2025	780	4º - III	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20/02/2025	798	4º - III	450.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20/02/2025	798	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20/02/2025	798	4º - III	600.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20/02/2025	798	4º - III	700.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	25/02/2025	830	4º - III	168.913,37
Fundo Municipal de Assistência Social	06/03/2025	872	4º - III	753.050,22
Fundo Municipal de Assistência Social	06/03/2025	872	4º - III	1.001.444,82
Fundo Municipal de Assistência Social	10/03/2025	883	4º - III	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/03/2025	960	4º - III	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/03/2025	960	4º - III	488.786,28
Fundo Municipal de Assistência Social	26/03/2025	1015	4º - III	281.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/03/2025	1015	4º - III	2.718.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	12.719,86
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	50.299,99
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	33.182,31
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	51.606,79
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	33.182,31
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1043	4º - III	2.035,37
Fundo Municipal de Assistência Social	31/03/2025	1044	4º - III	364.281,84
Fundo Municipal de Assistência Social	24/04/2025	1174	4º - III	7.830,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24/04/2025	1174	4º - III	1.369,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	4.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	5.382,15
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	3.579,20
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	3.122,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	47.649,06
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	6.252,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/05/2025	1234	4º - III	58.060,00
Fundo Municipal de Assistência Social	28/05/2025	1337	4º - III	162.498,86
Fundo Municipal de Assistência Social	30/05/2025	1347	4º - III	70.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	30/05/2025	1347	4º - III	65.059,11
Fundo Municipal de Assistência Social	30/05/2025	1347	4º - III	6.574,27
Fundo Municipal de Assistência Social	18/06/2025	1423	4º - III	1.290.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	25/06/2025	1445	4º - III	80.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	25/06/2025	1445	4º - III	22.055,45
Fundo Municipal de Assistência Social	08/07/2025	1516	4º - III	39.140,44
Fundo Municipal de Assistência Social	08/07/2025	1516	4º - III	59.722,11
Fundo Municipal de Assistência Social	08/07/2025	1516	4º - III	5,45
Fundo Municipal de Assistência Social	10/07/2025	1533	4º - III	60.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	10/07/2025	1533	4º - III	301.093,89
Fundo Municipal de Assistência Social	10/07/2025	1533	4º - III	30.109,39
Fundo Municipal de Assistência Social	18/07/2025	1625	4º - III	22.694,43
Fundo Municipal de Assistência Social	11/08/2025	1750	4º - III	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/08/2025	1838	4º - III	130.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/08/2025	1838	4º - III	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	27/08/2025	1861	4º - III	8.576,00
Fundo Municipal de Assistência Social	27/08/2025	1861	4º - III	1.845,42
Fundo Municipal de Assistência Social	01/09/2025	1894	4º - III	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01/09/2025	1894	4º - III	652.270,24
Fundo Municipal de Assistência Social	17/10/2025	2229	4º - III	229.195,51
Fundo Municipal de Assistência Social	17/10/2025	2229	4º - III	13.047,17
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10/02/2025	662	4º - III	280.900,15
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	25/11/2025	2477	4º - III	430.463,04
Instituto Municipal de Turismo	07/10/2025	2111	4º - III	532.965,50
Instituto Municipal de Turismo	07/10/2025	2111	4º - III	467.034,50
<b>Total de Superávit Financeiro utilizado para suplementação:</b>				<b>977.725.153,32</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP), módulo Execução Orçamentária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Nota 34 – Inscrições de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

A execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.359.261.863,17, sendo R\$ 84.050.000,98 processados e R\$ 1.275.211.862,19 não processados, classificados conforme tabela abaixo:

Grupo Natureza de Despesa	31/12/2025					
	Execução da Despesa (R\$)			Inscrição de Restos a Pagar (R\$)		
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	6.670.190.823,99	6.666.845.435,40	6.661.856.472,18	3.345.388,59	4.988.963,22	8.334.351,81
Juros e Encargos da Dívida	116.424.060,54	116.424.050,54	116.334.789,17	10,00	89.261,37	89.271,37
Outras Despesas Correntes	6.688.928.940,52	5.921.949.263,47	5.853.930.215,90	766.979.677,05	68.019.047,57	834.998.724,62
Investimentos	751.547.526,89	265.291.833,07	257.181.644,42	486.255.693,82	8.110.188,65	494.365.882,47
Inversões Financeiras	123.856.434,69	105.241.517,95	104.244.351,68	18.614.916,74	997.166,27	19.612.083,01
Amortização da Dívida	190.188.089,27	190.171.913,28	188.326.539,38	16.175,99	1.845.373,90	1.861.549,89
<b>Total</b>	<b>14.541.135.875,90</b>	<b>13.265.924.013,71</b>	<b>13.181.874.012,73</b>	<b>1.275.211.862,19</b>	<b>84.050.000,98</b>	<b>1.359.261.863,17</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 35 – Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores

O saldo dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de dezembro de 2025, apresentou um saldo no valor de R\$ 289.400.100,18, que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2025 de R\$ 1.359.261.863,17, totaliza a quantia de R\$ 1.648.661.963,35, conforme evidenciado a seguir:

Descrições	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>1.692.147.829,34</b>	<b>71.851.373,55</b>	<b>1.763.999.202,89</b>
(-) Pagamentos	1.112.094.181,18	70.322.773,32	1.182.416.954,50
(-) Cancelamentos	292.177.575,24	4.572,97	292.182.148,21
<b>Saldo em 31/12/2025 (Antes da Inscrição do Exercício)</b>	<b>287.876.072,92</b>	<b>1.524.027,26</b>	<b>289.400.100,18</b>
(+) Inscrições	1.275.211.862,19	84.050.000,98	1.359.261.863,17
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>1.563.087.935,11</b>	<b>85.574.028,24</b>	<b>1.648.661.963,35</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Nota 36 – Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2025 o município arrecadou receitas no total de R\$ 15.665.429.334,36 e empenhou despesas no montante de R\$ 14.541.135.875,90, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.124.293.458,46.

O resultado orçamentário evidenciado no Balanço Orçamentário foi um superávit Orçamentário de R\$ 1.124.293.458,46 e corresponde o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 836.552.470,31, o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de R\$ 1.960.845.928,77.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Receita Orçamentária	15.665.429.334,36	14.619.052.738,47
(-) Despesa Orçamentária	14.541.135.875,90	14.293.532.478,30
<b>= Resultado Orçamentário do Exercício</b>	<b>1.124.293.458,46</b>	<b>325.520.260,17</b>
(+) Empenhos emitidos com base em Superávit Financeiro	836.552.470,31	1.314.109.949,51
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	<b>1.960.845.928,77</b>	<b>1.639.630.209,68</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## BALANÇO FINANCEIRO

### Nota 37 - Informações Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

### Nota 38 – Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos.

Ingressos Orçamentários			
ORIGENS DE RECURSOS	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Varição (%)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Recursos Ordinários/Livres	9.383.003.936,68	8.197.232.189,58	14,47%
Transferências do FUNDEB	1.043.518.164,66	1.006.315.150,20	3,70%
Transferências Voluntárias	190.162.947,74	153.831.352,07	23,62%
Alienação de Bens	1.014.575,68	1.301.934,34	-22,07%
Operação de Crédito	304.057.554,01	322.259.911,79	-5,65%
Regime Próprio de Previdência	2.382.428.707,79	2.503.265.630,71	-4,83%
Transferência de Programas	1.717.939.214,43	1.747.826.807,14	-1,71%
Emendas Parlamentares	70.594.382,00	73.122.388,50	-3,46%
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.457.382,45	991.994,92	46,91%
Cessão Onerosa - Pré-Sal	620,97	425,00	46,11%
Outras Origens	571.251.847,95	612.904.954,22	-6,80%
<b>Total</b>	<b>15.665.429.334,36</b>	<b>14.619.052.738,47</b>	<b>7,16%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 39 – Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extraorçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Dispêndios Orçamentários			
Destinação de recursos	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Variação (%)
Recursos Ordinários/Livres	8.561.047.873,23	8.166.252.572,46	4,83%
Transferências do FUNDEB	1.043.460.683,85	1.001.784.939,14	4,16%
Transferências Voluntárias	141.797.457,51	230.742.231,18	-38,55%
Alienação de Bens	0,00	12.498.580,68	-100,00%
Operação de Crédito	250.755.553,28	435.883.841,66	-42,47%
Regime Próprio de Previdência	2.136.608.669,51	2.036.925.056,06	4,89%
Transferência de Programas	1.758.339.285,71	1.814.162.334,94	-3,08%
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	65.173.356,71	64.900.968,12	0,42%
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00%
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00%
Outras Origens	583.952.996,10	530.381.954,06	10,10%
<b>Total</b>	<b>14.541.135.875,90</b>	<b>14.293.532.478,30</b>	<b>1,73%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

## Nota 40 – Ingressos Extraorçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis, os ingressos extraorçamentários em geral não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Ingressos Extraorçamentários			
Destinação de recursos	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Variação (%)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Inscrição de Restos a Pagar Processados	84.050.000,98	62.343.017,57	34,82%
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	1.275.211.862,19	1.460.609.441,45	-12,69%
Valores Restituíveis	3.364.664.514,03	3.037.365.873,95	10,78%
<b>Total</b>	<b>4.723.926.377,20</b>	<b>4.560.318.332,97</b>	<b>3,59%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2025, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na Nota 39 – Inscrição de Restos a Pagar.

Os valores restituíveis e outros recebimentos extraorçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro

## Nota 41 – Dispêndios Extraorçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (passivos exigíveis financeiros).

Dispêndios Extraorçamentários			
Destinação de recursos	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Variação (%)
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	70.322.773,32	43.697.845,49	60,93%
Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	1.112.094.181,18	1.159.334.047,98	-4,07%
Valores Restituíveis	3.352.498.691,74	3.082.864.899,72	8,75%
<b>Total</b>	<b>4.534.915.646,24</b>	<b>4.285.896.793,19</b>	<b>5,81%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os restos a pagar pagos em 2025 estão informados na Nota 40 - Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores.

Os valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

## Nota 42 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi Superávit Financeiro de R\$ 1.306.437.543,14 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	8.056.996.186,83	6.750.558.643,69
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	6.750.558.643,69	6.228.243.906,27
<b>= Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>1.306.437.543,14</b>	<b>522.314.737,42</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Detalhamos no quadro abaixo o Superávit/Déficit Financeiro por entidades do Município de Curitiba:

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício
PMC	4.842.918.676,11	4.027.273.971,27	815.644.704,84	4.027.198.457,43	3.902.377.763,59	124.820.693,84
FAS	2.633.615,72	6.149.155,20	-3.515.539,48	6.149.155,20	6.606.681,95	-457.526,75
FMAS	33.856.822,81	28.592.440,53	5.264.382,28	28.592.440,53	33.037.669,36	-4.445.228,83
FMS	290.937.386,58	254.568.138,46	36.369.248,12	254.568.138,46	304.115.808,61	-49.547.670,15
FCC	44.089.591,98	18.136.257,30	25.953.334,68	18.136.257,30	27.035.642,51	-8.899.385,21
FMC	12.513.044,74	6.202.032,86	6.311.011,88	6.202.032,86	27.723.338,08	-21.521.305,22
FUC	83.876.174,02	136.203.676,22	-52.327.502,20	136.203.676,22	87.855.339,32	48.348.336,90
IPPUC	29.232.120,01	30.674.698,20	-1.442.578,19	30.674.698,20	28.347.160,99	2.327.537,21
IMAP	18.141.117,91	15.041.435,91	3.099.682,00	15.041.435,91	12.194.146,54	2.847.289,37
FMHIS	113.057.144,37	85.929.180,70	27.127.963,67	85.929.180,70	54.927.249,81	31.001.930,89
FAAC	53.104.444,77	74.968.385,97	-21.863.941,20	74.968.385,97	70.121.422,84	4.846.963,13
IPMC	2.507.706.498,18	2.044.995.546,56	462.710.951,62	2.044.995.546,56	1.657.473.560,31	387.521.986,25
CMC	7.907.305,85	7.033.765,80	873.540,05	7.033.765,80	5.135.727,23	1.898.038,57
IMT	17.022.243,78	14.789.958,71	2.232.285,07	14.789.958,71	11.269.354,95	3.520.603,76
<b>Total</b>	<b>8.056.996.186,83</b>	<b>6.750.558.643,69</b>	<b>1.306.437.543,14</b>	<b>6.750.558.643,69</b>	<b>6.228.243.906,27</b>	<b>522.314.737,42</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

A seguir detalhamos o Superávit/Déficit Financeiro dos Fundos Municipais que fazem parte da estrutura da Prefeitura Municipal de Curitiba:

Descrição	31/12/2025 (R\$)			31/12/2024 (R\$)		
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício
FEPGM	34.578.422,91	19.868.862,09	14.709.560,82	19.868.862,09	13.685.270,59	6.183.591,50
FMMA	6.005.569,01	6.178.574,44	-173.005,43	6.178.574,44	6.399.580,72	-221.006,28
FMSB	14.395.260,44	22.478.608,47	-8.083.348,03	22.478.608,47	14.980.458,49	7.498.149,98
FUNRECAL	7.702.706,83	6.729.054,78	973.652,05	6.729.054,78	5.514.122,79	1.214.931,99
FUNPRED	6.535,79	5.890,64	645,15	5.890,64	5.449,08	441,56
FMEL	3.396.064,76	1.936.047,01	1.460.017,75	1.936.047,01	0,00	1.936.047,01
FAD	11.298.104,61	7.851.218,98	3.446.885,63	7.851.218,98	6.650.979,50	1.200.239,48
FMCA	114.705.687,87	106.054.190,48	8.651.497,39	106.054.190,48	98.591.671,37	7.462.519,11
FMPI	90.098.944,77	75.108.500,50	14.990.444,27	75.108.500,50	71.560.676,99	3.547.823,51
FMT	17.023,63	17.023,63	0,00	17.023,63	15.763,16	1.260,47
FUMDEC	4.043,93	75.513,84	-71.469,91	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos PMC	4.560.710.311,56	3.780.970.486,41	779.739.825,15	3.780.970.486,41	3.684.973.790,90	95.996.695,51
<b>Total</b>	<b>4.842.918.676,11</b>	<b>4.027.273.971,27</b>	<b>815.644.704,84</b>	<b>4.027.198.457,43</b>	<b>3.902.377.763,59</b>	<b>124.820.693,84</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os Superávits/Déficits Financeiros apurado no exercício, por fonte de recursos e entidade, estão apresentados no Anexo do Balanço Patrimonial.



## FLUXO DE CAIXA

### Nota 43 - Informações Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas financeiras, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

Fluxo de Caixa			
Classificação	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	Variação (%)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.883.224.898,18	1.389.292.561,74	35,55%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-903.117.650,36	-1.097.385.938,72	-17,70%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	326.330.295,32	230.408.114,40	41,63%
<b>Total</b>	<b>1.306.437.543,14</b>	<b>522.314.737,42</b>	<b>150,12%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 1.306.437.543,14, que corresponde a uma redução de 150,12% em relação do exercício anterior.

O resultado das atividades operacionais foi de R\$ 1.883.224.898,18, tendo um acréscimo de 35,55% em relação ao ano anterior.

O resultado das atividades de investimento ficou negativa em R\$ 903.117.650,36 e corresponde a uma diminuição de 17,70% em relação ao ano anterior, e o resultado de financiamento foi de R\$ 326.330.295,32 o que corresponde a um aumento de 41,63% em relação ao ano anterior.

O resultado negativo do fluxo de investimentos demonstra que permanece a tendência de realização de investimentos com recursos próprios, obtidos pelos ingressos de ordem operacional, tendo havido tanto a utilização de recursos do exercício como de exercícios anteriores.

O fluxo de financiamentos foi positivo, fruto do aumento dos ingressos de recursos de operações de crédito internas e externas em volumes superiores aos desembolsos para quitação do serviço da dívida.